



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 89/2022 – São Paulo, segunda-feira, 30 de maio de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 521, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Estabelece a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação na Justiça Federal da 3.ª Região.

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Convenção nº 190, de 2019, da OIT, que dispõe sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020 \(alterada pela Resolução CNJ nº 413, de 23 de agosto de 2021\)](#), que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 15, da [Resolução CNJ nº 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ nº 413/2021\)](#), para que sejam criadas, no âmbito dos Tribunais e dos órgãos de 1.º grau, Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES nº 2.150, de 15 de janeiro de 2021](#), que constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual; a [Portaria DFORSP nº 3, de 13 de janeiro de 2021](#) e a Portaria CPGR - SUCO nº 4, de 07 de abril de 2021 (doc. SEI 7573941);

CONSIDERANDO que o enfrentamento e o combate ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região visa a garantir uma cultura institucional fundada no respeito mútuo, com impacto direto em uma gestão de excelência;

CONSIDERANDO o código de conduta do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, instituído pela [Resolução CJF nº 147, de 15 de abril de 2011 \(alterada pela Resolução CJF nº 308, de 07 de outubro de 2014\)](#), em especial o art. 5.º, que trata da intolerância com atitudes discriminatórias ou preconceituosas de qualquer natureza, em relação à etnia, a sexo, à religião, a estado civil, à orientação sexual, à faixa etária ou à condição física especial, nem com atos que caracterizem proselitismo partidário, intimidação, hostilidade ou ameaça, humilhação por qualquer motivo ou assédio moral e sexual;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que um ambiente de trabalho sadio contribui sensivelmente para a garantia da saúde física e emocional dos indivíduos;

CONSIDERANDO os estudos já existentes, nesta 3.ª Região, de natureza interdisciplinar, relativos aos afastamentos por motivo de saúde, especificamente os relacionados aos transtornos mentais e comportamentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a Política de Prevenção, Enfrentamento e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação, a fim de promover um ambiente de trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Para os fins desta Resolução considera-se:

I - Assédio moral: processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atente contra a integridade, identidade e dignidade humana do trabalhador, por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, exigência de cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico, podendo ser:

- a. vertical descendente: do(a) superior hierárquico(a) para o(a) subordinado(a);
- b. vertical ascendente: do(a) subordinado(a) para o(a) superior hierárquico(a);
- c. horizontal: entre colegas de trabalho;
- d. misto: horizontal e vertical, do(a) superior hierárquico(a) e dos colegas.

II - Assédio moral organizacional: processo contínuo de condutas abusivas amparado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem a obter engajamento intensivo dos funcionários ou excluir aqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros, por meio do desrespeito aos seus direitos fundamentais;

III - Assédio sexual: conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador, podendo ser vertical descendente ou ascendente, horizontal, vertical ou misto;

IV - Discriminação: compreende toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural, laboral ou em qualquer campo da vida pública; abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável;

V - agentes internos: magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, aprendizes, prestadoras e prestadores de serviços, voluntárias, voluntários, colaboradoras e colaboradores terceirizados;

VI - agentes externos: advogadas, advogados, partes, testemunhas, membros do Ministério Público, da advocacia pública, das Polícias Federal, Militar e Civil e outros equivalentes;

VII - condutas: condutas de assédio moral, assédio sexual e discriminação;

VIII - Meio ambiente do trabalho: inclui não apenas o local (físico ou em ambiente virtual) onde se realiza o trabalho, mas também a forma de organização e as relações intersubjetivas que ali se constituem;

IX - Comissão ou Comissões: Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul e de São Paulo.

Parágrafo único. Todas as demais definições contidas no art. 2.º da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#) aplicam-se a esta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução aplica-se a todas as condutas no âmbito das relações socioprofissionais e da organização do trabalho na 3.ª Região, praticadas presencialmente ou por meios virtuais contra agentes internos e externos, por agentes internos.

Parágrafo único. As condutas praticadas por agentes externos contra agentes internos receberão o encaminhamento institucional necessário para a garantia da efetividade desta Política.

1. PRINCÍPIOS

Art. 4.º A Política de que trata esta Resolução é regida pelos seguintes princípios:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - não discriminação e respeito à diversidade;
- III - saúde, segurança e sustentabilidade como pressupostos fundamentais da organização laboral e dos métodos de gestão;
- IV - gestão participativa, com fomento à cooperação vertical, horizontal e transversal;
- V - reconhecimento do valor social do trabalho;
- VI - valorização da subjetividade, da vivência, da autonomia e das competências do(a) trabalhador(a);
- VII - primazia da abordagem preventiva;
- VIII - transversalidade e integração das ações;
- IX - responsabilidade e proatividade institucional;
- X - sigilo dos dados pessoais das partes envolvidas e do conteúdo das apurações;
- XI - proteção à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas;
- XII - resguardo da ética profissional;
- XIII - construção de uma cultura de respeito mútuo, igualdade de tratamento e soluções dialogadas para os conflitos no trabalho;
- XIV - horizontalidade no recebimento das denúncias, sem tratamento distinto em razão do cargo, resguardadas as distintas instâncias de apuração;
- XV - posição institucional clara de não admissão do assédio e discriminação;
- XVI - empatia institucional;
- XVII - promoção do acolhimento e assistência aos envolvidos.

2. FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO

Art. 5.º Essa Política rege-se pelas diretrizes gerais previstas no art. 4.º da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#).

3. IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA

Art. 6.º A implantação desta política tem três eixos:

- I - gestão e organização do trabalho;
- II - formação de magistrados e servidores;
- III - comunicação.

3.1. Da gestão e organização do trabalho

Art. 7.º A gestão e organização do trabalho segue as diretrizes do Capítulo V da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#).

Art. 8.º Será incentivada a utilização de métodos de trabalho que propiciem um ambiente acolhedor, com tratamento equânime, integrativo, empático e colaborativo, contemplando:

- I - incentivo às práticas horizontais e métodos inovadores;
- II - pesquisas e estudos periódicos;
- III - instrumentos de escuta ativa.

Art. 9.º Serão disponibilizados aos gestores meios para análise crítica dos métodos de gestão e organização do trabalho adotados em sua unidade, notadamente no que diz respeito à estrutura organizacional, à forma de divisão de tarefas, aos procedimentos de trabalho e ao estilo de liderança, na forma prevista no art. 6.º da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#).

Art. 10.º Será realizada pesquisa de clima organizacional periódica, que contemple a identificação de assédio moral, sexual e discriminação, resguardado o sigilo dos dados dos participantes.

Parágrafo único. A pesquisa poderá ser realizada em parceria com instituições de pesquisa e ensino superior, preferencialmente públicas.

Art. 11.º Com base nos dados obtidos a partir da pesquisa de clima organizacional, as Comissões proporão ações necessárias em parceria com as áreas pertinentes.

3.2. Formação de Juízes e servidores

Art. 12 A Escola de Magistrados e as Escolas de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores deverão promover cursos e formações destinadas à prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no trabalho, bem como do respeito à diversidade e outros conteúdos correlatos, relacionando-os com os processos de promoção à saúde no trabalho (art. 4º, IV, da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#)).

Art. 13 O curso de formação inicial de magistrados(as) e servidores(as) deverá tratar do tema da conscientização, prevenção e enfrentamento do assédio moral, sexual e discriminação no trabalho, não só em atividades teóricas, mas também vivenciais, com integração das áreas de gestão de pessoas e saúde.

Parágrafo único. Para as atividades vivenciais serão valorizadas experiências dos servidores e servidoras.

Art. 14 Serão promovidos cursos de capacitação de gestores e não gestores para a adoção de métodos de trabalho que propiciem um ambiente acolhedor, com tratamento equânime, integrativo, empático e colaborativo, nos termos das diretrizes relacionadas no art. 5º da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#), pautado nos aspectos humanos voltados ao desenvolvimento dos valores do companheirismo, solidariedade, respeito à igualdade de gênero, diversidade e inclusão.

Parágrafo único. Os cursos devem prever em seu conteúdo:

I - o que configura assédio moral, assédio sexual e discriminação;

II - qual o impacto de condutas de assédio e discriminação no indivíduo e no ambiente de trabalho;

III - quais as diferentes instâncias que podem acolher notícia de assédio ou discriminação, assim como qual o encaminhamento que será dado à notícia de assédio ou discriminação.

Art. 15. Os cursos devem, além de capacitar os agentes internos, especialmente gestores, para a prevenção de assédio ou discriminação na unidade de trabalho, prevê-los de meios tangíveis para lidar com assédio ou discriminação que observem, que lhes sejam noticiados ou de que tenham conhecimento por outro modo.

Art. 16. Serão promovidas formações específicas para os membros das Comissões e para a rede de acolhimento, suporte e acompanhamento de pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, na forma prevista no inciso X do art. 4º da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#).

Art. 17. Deverão ser disponibilizados cursos anuais destinados aos colaboradores e colaboradoras terceirizadas com o conteúdo mínimo previsto no parágrafo único do art. 14.

Parágrafo único. Os gestores de cada unidade devem garantir a participação dos colaboradores e colaboradoras terceirizadas.

3.3 Comunicação

Art. 18 Serão realizadas campanhas periódicas de conscientização para a prevenção e o enfrentamento do assédio moral, sexual e todas as formas de discriminação.

Art. 19 No prazo de até 120 dias contados da publicação deste Ato, as Comissões deverão elaborar cartilha contendo, no mínimo:

I - o conceito, a caracterização e as consequências do assédio moral e do assédio sexual e discriminação;

II - as formas de encaminhamento e tratamento de notícias de assédio e discriminação;

III - as atribuições das unidades organizacionais responsáveis pelo atendimento e tratamentos das demandas.

Parágrafo único: A cartilha deverá ser amplamente divulgada.

Art. 20 Além de eventos regulares, como a promoção de rodas de conversa, palestras e outras iniciativas, serão destacadas as seguintes datas:

I - 1º de março: Dia Mundial de Zero Discriminação;

II - 2 de maio: Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, data simbólica.

4. ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E ENCAMINHAMENTO DAS NOTÍCIAS DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

Art. 21 As notícias de assédio poderão ser apresentadas por qualquer pessoa que se sinta alvo de assédio ou discriminação no trabalho ou por quem tenha conhecimento dos fatos.

Art. 22 As notícias poderão ser encaminhadas a qualquer das instâncias mencionadas no art. 13 da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#):

I - Área de Acompanhamento de Pessoas (Acompanhamento Funcional);

II - Área de Saúde;

III - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;

IV - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

V - Comitê do Código de Conduta;

VI - Corregedoria Regional; e

VII - Ouvidoria.

§ 1.º As instâncias que receberem notícias de assédio deverão encaminhá-las à Comissão pertinente para monitoramento, estatística e adoção de medidas necessárias, sempre juízo das atribuições pertinentes a cada esfera.

§ 2.º A instância que receber a notícia de assédio ou discriminação deverá informar à área de gestão e acompanhamento funcional de pessoas para acolhimento, suporte, orientação e auxílio na modificação das situações noticiadas, sempre que o noticiante assim desejar, na forma prevista nos arts. 7.º a 11 da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#).

§ 3.º Os gestores, cientes de atos de assédio ou discriminação, caso não sejam os envolvidos, devem comunicar qualquer das instâncias mencionadas do *caput*, sob pena de responsabilização.

Art. 23 Na hipótese de não haver identificação do noticiante, a notícia de assédio será tomada como relato para verificação da possibilidade e necessidade de adoção de medidas necessárias ao restabelecimento das relações saudáveis no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A adoção de medidas será precedida de verificação da existência de outros elementos que corroborem o relato, inclusive pedido de informações às instâncias institucionais mencionadas no art. 13 da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#) e à Corregedoria Regional e Diretoria do Foro, conforme o caso.

Art. 24 Recebida a notícia de assédio ou discriminação, a Comissão, em parceria com as áreas de saúde e gestão de pessoas:

I - promoverá a escuta empática e confidencial da pessoa noticiante;

II - fornecerá informações acerca das possibilidades de encaminhamento previstas nesta Política e das alternativas de suporte e orientação disponíveis, respeitadas as escolhas quanto ao modo de enfrentar a situação de assédio ou discriminação;

III - conforme o caso e com anuência do noticiante, estabelecerá comunicação com a pessoa indicada como agente da conduta relatada, para propor a sua escuta, também em caráter de confidencialidade.

Art. 25 A Comissão se reunirá para deliberação a respeito das providências cabíveis e, considerando as particularidades do caso, adotará as seguintes medidas:

I - levantamento de dados a respeito da localidade ou pessoa indicada junto às instâncias indicadas no art. 13 da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#);

II - propostas de adoção de medidas previstas no art. 16 da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#), de acordo com a vontade manifestada pela pessoa que se sinta alvo de assédio ou discriminação, a serem realizadas pela comissão ou outras áreas;

III - derivação do caso para o Centro de Justiça Restaurativa – CEJURE.

Art. 26. É facultada a derivação do caso para o Centro de Justiça Restaurativa - CEJURE, a fim de que o conflito seja tratado à luz dos princípios e valores restaurativos, quando assim entender oportuno e suficiente o órgão responsável.

§ 1.º Como recebimento do caso, o CEJURE fará análise prévia e se manifestará a respeito do prosseguimento em até 3 dias.

§ 2.º Se as partes não concordarem em participar do procedimento restaurativo, ou a qualquer tempo desistirem de participar, o expediente retornará ao órgão responsável para prosseguimento da tramitação pelo rito ou fluxo tradicional.

§ 3.º Realizado o procedimento restaurativo e, havendo acordo, seguirá para homologação perante o órgão responsável, caso haja processo administrativo ou sindicância instaurados, ou para ciência da Comissão, nos demais casos, e posteriormente retornará ao CEJURE para acompanhamento do cumprimento.

§ 4.º Como cumprimento do acordo, o expediente será encaminhado para extinção e arquivamento.

Art. 27 Mesmo que não seja possível a derivação do caso, poderá haver o oferecimento de práticas restaurativas para qualquer envolvido em conduta de assédio e discriminação, bem como aos integrantes daquela comunidade de trabalho ou ambiência.

Art. 28 Frente a riscos psicossociais relevantes, os profissionais das áreas de gestão de pessoas e de saúde poderão prescrever ações imediatas para preservar a saúde e a integridade física e moral das pessoas afetadas por assédio ou discriminação, inclusive, se for o caso, sugerir à Presidência do Tribunal ou à Diretoria do Foro a realocação dos servidores envolvidos, com sua anuência, em outra unidade, conforme art. 11 da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#).

Art. 29 Se o noticiante considerar inviável a resolução do conflito, poderá solicitar, a qualquer tempo, o encaminhamento da notícia à autoridade competente para as providências cabíveis, inclusive apuração por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 30 As Comissões, assim como as demais instâncias, deverão zelar pelo acolhimento do assediado e sigilo e preservação da pessoa noticiante.

Art. 3. O assédio e a discriminação serão processados pelas instâncias competentes para conhecer da responsabilidade disciplinar, na forma prevista no art. 17 da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#).

Art. 32. O gestor acusado da prática de assédio ou discriminação poderá ser afastado do exercício do cargo, em caráter cautelar, nos termos do art. 147 da [Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 33 Nos locais onde houver relatos de assédio e/ou discriminação, que deem ensejo à adoção de ações propostas pelas Comissões, haverá um acompanhamento pelo período de 6 meses, para verificação da efetividade das medidas e prevenção da retaliação.

§ 1.º As Comissões solicitarão os dados necessários ao acompanhamento para as áreas pertinentes.

§ 2.º Na hipótese da ocorrência de quaisquer formas de retaliação, as Comissões comunicarão aos órgãos disciplinares.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Será dada atenção à saúde mental e acompanhamento psicológico dos juízes e servidores, especialmente durante o vitaliciamento, mas também ao longo da carreira.

Art. 35 Todas as unidades elencadas no art. 22 deverão manter registros estatísticos de denúncias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares que envolvam assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho.

Parágrafo único: Anualmente, os dados estatísticos deverão ser encaminhados às Comissões com o objetivo de subsidiar ações institucionais de prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e discriminação.

Art. 36 A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, criada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 15 da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#), será composta pelos seguintes membros efetivos:

I - nos tribunais:

- a) um magistrado indicado pela Presidência;
- b) um servidor indicado pela Presidência;
- c) um servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão ([Resolução CNJ n.º 401, de 16 de junho de 2021](#));
- d) um magistrado indicado pela respectiva associação;
- e) um magistrado eleito em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição;
- f) um servidor indicado pela respectiva entidade sindical;
- g) um servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;
- h) um colaborador terceirizado; e
- i) um estagiário.

II - nos órgãos de 1º Grau:

- a) um magistrado indicado pela Direção do Foro;
- b) um servidor indicado pela Direção do Foro;
- c) um servidor indicado pela respectiva entidade sindical;
- d) um magistrado indicado pela respectiva associação;
- e) um magistrado eleito em votação direta entre os magistrados da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- f) um servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados na capital do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;
- g) um servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados no interior do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;
- h) um colaborador terceirizado; e
- i) um estagiário.

Parágrafo único. Caberá à Presidência do Tribunal e à Diretoria do Foro a indicação dos presidentes de cada comissão.

Art. 37 Será criada uma unidade de apoio às Comissões com servidor lotado em caráter permanente, cujas atribuições serão:

I - acompanhamento diário do email institucional, canal de denúncias e expedientes;

II - abertura de expedientes administrativos e submissão ao Presidente da Comissão ou seu substituto;

III - expedição de ofícios;

IV - controle de documentos;

V - elaboração de relatório estatístico mensal e anual;

VI - auxílio em geral nas atividades da comissão.

Art. 38 Será dado amplo conhecimento desta política aos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores que atuam nos órgãos do Poder Judiciário, bem como dos instrumentos e canais disponíveis para garantir sua efetividade.

Art. 39 Os casos omissos nesta Resolução serão objeto de deliberação conjunta das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, à luz da [Resolução CNJ n.º 351/2020 \(alterada pela Resolução CNJ n.º 413/2021\)](#) e normas afins.

Art. 40 Esta política será submetida a revisão e avaliação de sua efetividade a cada 2 anos.

Art. 41 Esta Resolução entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF 3R Nº 10910, DE 25 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Presidente Prudente, no dia 30/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF 3R Nº 10909, DE 25 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 25 a 27/5/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2647, DE 25 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, os períodos de férias agendados de 8 a 24 de junho de 2022 (2º período - 2020/2021), de 27 de junho a 1º de julho de 2022 (1º período- 2021/2022), ambos aprovados pela Portaria PRES 2472/2021, e de 4 de julho a 2 de agosto de 2022 (2º período- 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES 2432/2021, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 8771311 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

508ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 02/06/2022, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 507ª Sessão Ordinária de 19 de maio de 2022.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001) 0322897-48.2021.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido)

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau.

002) 0002152-83.2022.4.03.8001 - Permuta de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Diogo da Mota Santos (Requerente) e Letícia Daniele Bossonario (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

003) 0004031-28.2022.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (Requerente) e Conselho da Justiça Federal (CJF) (Requerido)

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados.

Vice-Presidente Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

004) 0025861-55.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

005) 0025304-34.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Solution Comércio e Serviços Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

006) 0015170-11.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado), Cláudia Maria Oliveira Marques OAB/SC 31.116 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Corregedor Regional Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

007) 0005562-55.2022.4.03.8000 - Correção Parcial

Interessados: Ministério Público Federal - Procuradoria da República - São Paulo, Juízo da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP e 08ª Vara Criminal.

008) 0005563-40.2022.4.03.8000 - Correção Parcial

Interessados: Ministério Público Federal - Procuradoria da República - São Paulo, Juízo da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP e 08ª Vara Criminal.

Desembargador Federal CARLOS DELGADO

009) 0003080-75.2015.4.03.8002 - Gestão da Conta-depósito Vinculada

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Clarear Prestadora de Serviços Ltda (Recorrente), André Luiz Godoy Lopes OAB/MS 12.488 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Submeter a referendo

001) 0313610-61.2021.4.03.8000 – Ato Normativo

PROVIMENTO CJF3R nº 55, de 23 de maio de 2022, que alterou o Provimento CJF3R nº 54, de 25 de fevereiro de 2022 que instituiu, em caráter experimental, Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/05/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2648, DE 26 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado de 20 de junho a 9 de julho de 2022 (1.º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PPRES n.º 2432/2021, para 11 a 30 de julho de 2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/05/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 5924, DE 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 8769617 DAEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FREDERICO ASSIS BASTOS, RF 3357, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil, Supervisor (FC5), e BRUNO SANT'ANNA DO AMARAL, RF 4201, Técnico Judiciário - Especialidade Edificações, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 06.001.10.2022 (8765353), firmado com a empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.534.793/0001-88. Objeto: execução do remanescente da reforma das instalações hidráulicas e dos sanitários do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/05/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 8771515/2022

Processo nº 0005139-08.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.013.14.2017 ao Contrato nº 04.013.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07; Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por 12 meses, a partir de 30/06/2022, com a inclusão de cláusula resilitiva; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666/1993 e Anexo IX da IN SEGES nº 05/2017; Data de assinatura: 26/05/2022; Vigência: 30/06/2022 até 29/06/2023; Valor Total: R\$ 811.957,32; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 008/2017; Signatários: pelo Contratante, Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Srs. Vittorio Danesi e Fernando José Coutinho Martins, Diretores.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 27/05/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8768109/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 22 de 02/02/2022. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 27/05/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8772460/2022

Processo SEI n.º 0017485-78.2022.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no curso "Formação de Formadores - FOFO Nível 1 - Módulo 1 - Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura"; **Contratado:** Gustavo Hoffmann Leão Coelho (CPF nº 883.836.106-10); **Valor Total:** R\$429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8615331/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0011367-86.2022.4.03.8000

Documento nº 8615331

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor LUIZ EDUARDO MAZELLI, R.F. nº 1523.

Tendo em vista a informação DAPE 8615028, **reviso o despacho proferido a fls. 08-verso do Processo nº 10417/2012-SEGE (8615025)**, a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - IMESP se dê da seguinte forma:

- 2.165 (dois mil, cento e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 16/06/1986 a 25/05/1992, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2022, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8586616/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009590-66.2022.4.03.8000

Documento nº 8586616

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora IVONE SANTINA DASILVA, R.F. nº 1267.

Tendo em vista a informação DAPE 8586615, averbo 3.464 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dias, referentes ao período de 02/01/1980 a 30/06/1989, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2022, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8568423/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008598-08.2022.4.03.8000

Documento nº 8568423

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOSÉ JOÃO ELIAS JÚNIOR, R.F. nº 1154.

Tendo em vista a informação DAPE 8567583, averbo o tempo de serviço do interessado, referente ao período trabalhado em empresas privadas e em que houve recolhimento de contribuição individual, da seguinte forma:

- 1.297 (mil, duzentos e noventa e sete) dias, referentes ao período de 01/03/1980 a 31/08/1997 (períodos interpolados), já descontadas as concomitâncias apontadas e ante o cômputo de 127 (cento e vinte e sete) dias de faltas ocorridas no período em que o servidor trabalhou no Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2022, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8589991/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009772-52.2022.4.03.8000

Documento nº 8589991

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, R.F. nº 1215.

Tendo em vista a informação DAPE 8589714, dê-se ciência à interessada, para que **providencie nova certidão** a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2022, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8632776/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0011725-51.2022.4.03.8000

Documento nº 8632776

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor FABIANO AUGUSTO MALAGHINI, R.F. nº 4313.

Tendo em vista a informação DAPE 8632771, dê-se ciência ao interessado para que, caso haja interesse, protocolize a certidão/declaração a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 - CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2022, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8643750/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007813-46.2022.4.03.8000

Documento nº 8643750

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor MURILO HINOJOSA DE SOUSA, R.F. nº 4306.

Tendo em vista a informação DAPE 8643509 conclua-se este feito. Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2022, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8644548/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0297073-87.2021.4.03.8000

Documento nº 8644548

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora KAREN AMBROSIO DE ARRUDAANIZ, R.F. nº 4250

Tendo em vista a informação DAPE 8591728 dê-se ciência à interessada da necessidade de expedição de nova Certidão de Tempo de Contribuição, em substituição à Certidão emitida em 02/03/2022 pelo INSS (8589113), na qual deverão constar os períodos exercidos na condição de pessoa com deficiência e os respectivos graus.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2022, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8611552/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0010098-12.2022.4.03.8000

Documento nº 8611552

Ante a informação prestada pela SEGE (8611306), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Nair Conceição Soares Lazzari**, RF nº 3696, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 10, § 5º, da EC nº 103/2019, a partir de 13 de novembro de 2019, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8766656/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0049690-68.2019.4.03.8000

Documento nº 8766656

Conforme documento 8766452, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IGOR VASCONCELOS CAMASSO, no período de 25/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8766275/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045307-81.2018.4.03.8000

Documento nº 8766275

Conforme documento 8766183, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO CAETANO, no período de 25/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8766262/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024807-33.2014.4.03.8000

Documento nº 8766262

Conforme documento 8766222, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 26/05/2022 a 28/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8765995/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001392-79.2018.4.03.8000

Documento nº 8765995

Conforme documento 8765899, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA, no período de 25/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8758435/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030687-98.2017.4.03.8000

Documento nº 8758435

Conforme documento 8758427, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONARDO PONZETTO, nos dias 18/05/2022 e 19/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8765661/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033759-93.2017.4.03.8000

Documento nº 8765661

Conforme documento 8765111, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA GIFOLI THEODORIDIS, no período de 25/05/2022 a 30/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8765621/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0035001-19.2019.4.03.8000

Documento nº 8765621

Conforme documento 8765293, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE BITTENCOURT, no período de 25/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8768038/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021057-42.2022.4.03.8000

Documento nº 8768038

Conforme documento 8767969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA BRANDÃO PELLICCE, nos dias 26/05/2022 e 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8769232/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011824-65.2015.4.03.8000

Documento nº 8769232

Conforme documento 8768986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO MITSUO SACATA, no dia 28/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8769247/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009918-40.2015.4.03.8000

Documento nº 8769247

Conforme documento 8768625, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO BOMFIM, no dia 26/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8765004/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 8765004

Conforme documento 8764992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no período de 24/05/2022 a 28/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8763633/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023323-46.2015.4.03.8000

Documento nº 8763633

Conforme documento 8763164, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA RODRIGUES FUNCK GODOY, nos dias 23/05/2022 e 24/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8769279/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000186-35.2015.4.03.8000

Documento nº 8769279

Conforme documento 8769271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, no período de 27/05/2022 a 08/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8769371/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 8769371

Conforme documento 8769366, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 19/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8769466/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005648-70.2015.4.03.8000

Documento nº 8769466

Conforme documento 8769454, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, nos dias 25/05/2022 e 26/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8769262/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021112-90.2022.4.03.8000

Documento nº 8769262

Conforme documento 8769256, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA DA SILVA LEITE, nos dias 26/05/2022 e 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8765168/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019121-26.2015.4.03.8000

Documento nº 8765168

Conforme documento 8765160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FERNANDO CHAGAS, no período de 25/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8765024/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 8765024

Conforme documento 8765013, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, no período de 24/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8765600/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 8765600

Conforme documento 8765585, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 24/05/2022 a 28/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8765982/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 8765982

Conforme documento 8765974, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, no dia 25/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8765960/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 8765960

Conforme documento 8765954, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA SANTOS CASTANHEIRA, no período de 24/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8766114/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002560-24.2015.4.03.8000

Documento nº 8766114

Conforme documento 8766102, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO SHINICHI ODAN, nos dias 25/05/2022 e 26/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8765646/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033557-53.2016.4.03.8000

Documento nº 8765646

Conforme documento 8765637, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR DE SOUZA PINHEIRO, no dia 24/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767977/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003247-30.2017.4.03.8000

Documento nº 8767977

Conforme documento 8767971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no período de 25/05/2022 a 03/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767993/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 8767993

Conforme documento 8767989, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARTINS COELHO, no dia 25/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8767998/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 8767998

Conforme documento 8767996, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, no período de 25/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8768008/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012340-85.2015.4.03.8000

Documento nº 8768008

Conforme documento 8768004, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DELGADO, no período de 25/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8768020/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021955-94.2018.4.03.8000

Documento nº 8768020

Conforme documento 8768016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FERNANDES NOVAIS, no período de 18/05/2022 a 31/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8769198/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 8769198

Conforme documento 8769185, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no período de 25/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8769311/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 8769311

Conforme documento 8769303, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no período de 24/05/2022 a 27/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8768029/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010584-07.2016.4.03.8000

Documento nº 8768029

Conforme documento 8768024, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO LOPES DE SIQUEIRA, nos dias 23/05/2022 e 24/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8682282/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020707-22.2020.4.03.8001

Interessada: Luciana Cunha Montoro

Advogada: Dr.ª Helenice Batista Costa (OAB n.º 323.211)

Assunto: pedidos de revisão de aposentadoria

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (8682275).

Indefiro os pedidos, por não estarem satisfeitos os requisitos previstos em lei.

Encaminhe-se o feito à Seção Judiciária de São Paulo, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5902, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **JOYCE TERASSAKA DIAS**, RF 4178, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Manutenção Predial, da Divisão de Manutenção Predial e Telefonia, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Supervisor Assistente, do Setor de Controle de Contratos de Manutenção Predial e Telefonia, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/05/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5903, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 20 de maio de 2022, a servidora **RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS**, RF 2387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Cadastro de Bens, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Seção de Manutenção Predial e Telefonia, da Divisão de Manutenção Predial e Telefonia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/05/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5904, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA**, RF 4252, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Cadastro de Bens, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/05/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5905, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KEROLLYN LORRANE URBANO**, RF 4243, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Mônica Bonavina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/05/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5906, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 1.º de junho de 2022, a servidora **MARILIA POLTRONIERI BORTOLON**, RF 3478, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Parametrização de Fluxo do 2.º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 2.º Grau, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1.º de junho de 2022, o servidor **VITOR JOSE DE SOUSA**, RF 1484, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5907, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 1.º de junho de 2022, a servidora **NILDES MARIA GODOY PONCE**, RF 2792, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Atendimento ao Usuário dos Juizados Especiais Federais, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em Juizados Especiais Federais, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1.º de junho de 2022, a servidora **MARILIA POLTRONIERI BORTOLON**, RF 3478, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5908, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 1.º de junho de 2022, o servidor **DANIEL FARIAS LIMA**, RF 3926, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Atendimento ao Usuário do 2.º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 2.º Grau, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1.º de junho de 2022, a servidora **NILDES MARIA GODOY PONCE**, RF 2792, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 8769729/2022 DE JUIZ FEDERAL ADESEMBARGADOR FEDERAL (PRAZO: 10 DIAS)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido na 442ª Sessão Ordinária do Órgão Especial, realizada em 25 de maio de 2022, resolve **TORNAR PÚBLICA** a abertura de **CONCURSO DE PROMOÇÃO a 2 (dois) cargos de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região**, para duas das vagas criadas pela Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021, adotado o critério de **merecimento**, observado o disposto no art. 107, inciso II, da Constituição Federal; na Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 426, de 08 de outubro de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça; na Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal; e na Resolução nº 70, de 12 de janeiro de 2006, da Presidência deste Tribunal.

Da inscrição

O prazo para encaminhamento do requerimento de inscrição é de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Os requerimentos de inscrição dos concorrentes devem ser dirigidos à Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por meio de formulários próprios, disponíveis, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Todas as inscrições serão recebidas, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Os concorrentes deverão acessar o Sistema SEI, podendo, para tanto, valer-se do link <https://sei.trf3.jus.br/sei/>. O acesso dar-se-á por meio da utilização do *login* (usuário) e da senha de rede do interessado, com a devida seleção do órgão a que pertence (SJSJ ou SJMS). Após, deverá o candidato à promoção seguir as seguintes etapas: a) **Iniciar Processo**; b) do lado direito de **Escolha o Tipo de Processo**, clicar no sinal de "mais" (+), para que sejam exibidos **todos os tipos** de processos; c) selecionar o tipo **Magistrado: Requerimento de Inscrição - Promoção a Desembargador**; d) preencher o campo **Especificação** com **MERECIMENTO**; e) no campo interessado, o magistrado deverá preencher com o seu nome; f) clicar em **Salvar**, ocasião em que será gerado o número do processo SEI; g) após, **Incluir Documento, Escolha o Tipo do Documento**, clicar no sinal de "mais" (+), para que sejam exibidos **todos os tipos** de documentos; h) selecionar o tipo **FORM Magistrado – Promoção ao TRF3R – MERECIMENTO**; i) selecionar **Nível de Acesso Restrito e Confirmar Dados**.

O preenchimento do formulário é autoexplicativo.

Os concorrentes deverão inserir no processo SEI gerado, **além do formulário correspondente**, os documentos de que trata o art. 8.º, da Resolução nº 70/2006 da Presidência deste Tribunal, o art. 25, da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, assim como o art. 3.º, da Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Os documentos a serem inseridos poderão ser criados externamente ao sistema SEI, desde que em formato *pdf*, ou gerados no próprio SEI e, neste último caso, assinados eletronicamente pelo interessado.

O candidato que tiver autos retidos em seu poder além do prazo legal poderá apresentar, no prazo para a inscrição, a respectiva justificativa, por intermédio do e-mail INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br, sem prejuízo da verificação de acúmulo de ofício no curso do presente concurso de promoção.

Após a inserção do formulário no processo SEI gerado, assinado eletronicamente, bem como da inserção dos demais documentos, gerados e assinados no sistema SEI - ou criados externamente ao sistema, em formato *pdf* -, o interessado deverá **enviar o processo** eletrônico à unidade SCAJ (Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça), selecionando o campo "Enviar e-mail de notificação".

A **confirmação do recebimento do Requerimento de Inscrição** pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça **dar-se-á, exclusivamente, por meio de consulta do interessado ao andamento do processo SEI** gerado, quando da realização de sua inscrição. A recepção estará confirmada quando constante, no campo "Descrição", Processo recebido na unidade e, no campo "Unidade", SCAJ.

Somente será considerado inscrito no Concurso de Promoção de Juiz Federal a Desembargador Federal o Juiz Federal que tiver o seu pedido de inscrição recepcionado pela unidade SCAJ, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A **inserção de documentos, após o envio** do processo SEI à unidade SCAJ, **não poderá prescindir do reenvio do processo**, pelo interessado, à mesma unidade SCAJ.

É vedada, ainda, a **inclusão**, pelo interessado, de **quaisquer documentos/formulários** no processo SEI gerado, **após o término do prazo de inscrições**.

Da desistência

Os **pedidos de desistência** deverão ser encaminhados pelo e-mail institucional do magistrado ao correio eletrônico INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br, **até três dias após o término do prazo de inscrições, com manifestação expressa de desistência**.

Disposições gerais

A lista de magistrados inscritos no certame ficará disponível para consulta, durante o prazo de inscrição, na *internet* deste Tribunal (www.trf3.jus.br).

Encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos para a promoção será divulgado na *intranet* e *internet* deste Tribunal.

É vedado à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça fornecer quaisquer informações sobre a confirmação de recebimento da inscrição.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 26/05/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 8769845/2022 DE JUIZ FEDERAL ADESEMBARGADOR FEDERAL (PRAZO: 10 DIAS)

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido na 442ª Sessão Ordinária do Órgão Especial, realizada em 25 de maio de 2022, resolve **TORNAR PÚBLICA** a abertura de **CONCURSO DE PROMOÇÃO a 1 (um) cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, adotado o critério de antiguidade**, para uma das vagas criadas pela Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021, observado o disposto no art. 107, inciso II, da Constituição Federal e na Resolução n.º 001, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Da inscrição

O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Os requerimentos de inscrição dos concorrentes devem ser dirigidos à Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por meio de formulários próprios, disponíveis, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Todas as inscrições serão recebidas, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Os concorrentes deverão acessar o Sistema SEI, podendo, para tanto, valer-se do link <https://sei.trf3.jus.br/sci/>. O acesso dar-se-á por meio da utilização do *login* (usuário) e da senha de rede do interessado, com a devida seleção do órgão a que pertence (SJSP ou SJMS). Após, deverá o candidato à promoção seguir as seguintes etapas: a) **Iniciar Processo**; b) do lado direito de **Escolha o Tipo de Processo**, clicar no sinal de "mais" (+), para que sejam exibidos **todos os tipos** de processos; c) selecionar o tipo **Magistrado: Requerimento de Inscrição - Promoção a Desembargador**; d) preencher o campo **Especificação** com ANTIGUIDADE; e) no campo interessado, o magistrado deverá preencher com o seu nome; f) clicar em **Salvar**, ocasião em que será gerado o número do processo SEI; g) após, **Incluir Documento, Escolha o Tipo do Documento**, clicar no sinal de "mais" (+), para que sejam exibidos **todos os tipos** de documentos; h) selecionar o tipo **FORM Magistrado – Promoção ao TRF3R – ANTIGUIDADE**; i) selecionar **Nível de Acesso Restrito e Confirmar Dados**.

O preenchimento do formulário é autoexplicativo.

Após a inserção do formulário no processo SEI gerado, assinado eletronicamente, o interessado deverá **enviar** o processo eletrônico à unidade SCAJ, selecionando o campo "Enviar e-mail de notificação".

A **confirmação do recebimento do Requerimento de Inscrição** pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça dar-se-á, exclusivamente, por meio de **consulta do interessado ao andamento do processo SEI** gerado quando da realização de sua inscrição. A recepção estará confirmada quando constante, no campo "Descrição", **Processo recebido na unidade** e, no campo "Unidade", SCAJ. É vedado à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça fornecer quaisquer informações sobre a confirmação de recebimento da inscrição.

A inserção de documentos, após o envio do processo SEI à unidade SCAJ, não poderá prescindir do reenvio do processo, pelo interessado, à mesma unidade SCAJ.

É **vedada**, ainda, a **inclusão**, pelo interessado, **de quaisquer documentos/formulários no processo SEI gerado, após o término do prazo de inscrições**.

Da desistência

Os **pedidos de desistência** deverão ser encaminhados pelo *e-mail* institucional do magistrado ao correio eletrônico INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br, **até três dias após o término do prazo de inscrições, com manifestação expressa de desistência**.

Disposições gerais

A lista de magistrados inscritos no certame ficará disponível para consulta, durante o prazo de inscrição, na *internet* deste Tribunal (www.trf3.jus.br).

Encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos para a promoção será divulgado na *intranet* e *internet* deste Tribunal.

É vedado à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça fornecer quaisquer informações sobre a confirmação de recebimento da inscrição.

Somente será considerado inscrito no **Concurso Promoção de Juiz Federal a Desembargador Federal** o Juiz Federal que tiver o seu pedido de inscrição recepcionado pela unidade SCAJ, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 26/05/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. 0011483-92.2022.4.03.8000 SP VOL I AUT 19.04.2022 N° antigo: 2022.80.00.011483-3 Classe: PA1653 PROCESSO ADMINISTRATIVO REQ TE: JANAINA RODRIGUES VALLEGOMES REQ DO(A): Tribunal Regional Federal da 3ª Região MAGISTRATURA/AGENTES POLÍTICOS/ADMINISTRATIVOS DISTR. POR DEP./PREV.- INSTANTÂNEA EM 19.04.2022 RELATOR: DES. FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL ACÓRDÃO N° 8680034/2022 ADMINISTRATIVO. AFASTAMENTO DE MAGISTRADO PARA CURSO DE MESTRADO EM DIREITO NO EXTERIOR. RESOLUÇÃO CJF 410/2016. PROVIMENTO CORE01/2020. PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES E DE SEU TÉRMINO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. 1. A Juíza Federal Janaina Rodrigues Valle Gomes, da 35ª Cadeira da 12ª Turma Recursal de São Paulo/SP, objetiva a autorização de afastamento, no período de 01/08/2022 a 15/05/2023, para participação em curso de Mestrado em Direito no exterior, nos termos do art. 25 da Resolução CJF n. 410/2016. 2. O requerimento foi apresentado em 08/04/2022, mais de três meses antes da data prevista para o início do afastamento - 01/08/2022 -, restando cumprido o requisito temporal. 3. No caso, o afastamento corresponde a 09 meses e meio, sendo considerado de "longa duração", pois superior a 90 dias (art. 3º, III, da Resolução CJF n. 410/2016), cabendo ao Órgão Especial o julgamento do presente feito (art. 135, II, do Provimento COREn. 01/2020). Firmada, pois, a competência deste Colegiado. 4. A Secretaria da Corregedoria Regional certificou inexistir procedimento administrativo disciplinar, em trâmite no âmbito específico, em nome da Juíza Federal Janaina Rodrigues Valle Gomes (Doc. SEI 6270892). De igual modo, a Subsecretaria do Órgão Especial Plenário certificou não constar registro de processos disciplinares instaurados em face do magistrado (Doc. SEI 8637807). No aspecto disciplinar, portanto, não há reparos a fazer quanto à conduta do juiz requerente, o que afasta o óbice do artigo 33, inciso I, da Resolução CJF n. 410/2016. 5. Quanto à produtividade e ao desempenho do magistrado, de acordo com levantamento efetuado pelo Setor de Estatística da CORE, referente a vinte e quatro meses - janeiro de 2020 a dezembro de 2021 -, o requerente proferiu 2.093 "sentenças" e 359 "sentenças de embargos de declaração". A somatória corresponde a 26% do apurado na lotação (4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo e 12ª Turma Recursal de São Paulo). Com relação à situação dos serviços judiciários, no período de novembro/2020 a dezembro/2021, a unidade registrou entrada de 19.093 novas ações (processos eletrônicos) e saída de 34.957,6. No total do acervo da unidade, verificou-se diminuição da tramitação bruta de 15.709 para 4.722 feitos, representando decréscimo percentual de 69,9%. O número de feitos suspensos/sobrestados diminuiu de 8.728 para 2.725 processos (-68,8%) e a tramitação líquida teve diminuição de 6.981 para 1.997 ações (-71,4%) (Doc. SEI 8645296). Portanto, a Meta 1/2021 do CNJ - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente - foi cumprida pelo titular da 35ª Cadeira da 12ª Turma Recursal de São Paulo/SP. 7. No tocante ao requerente, os dados mais recentes, apurados pelo setor de Estatística da CORE e anteriormente mencionados, revelam que a somatória de suas decisões corresponde a 26% do apurado na 12ª Turma Recursal. Dito isso, com relação à "situação dos serviços judiciários na unidade onde o magistrado estiver em exercício" e "produtividade e o desempenho do magistrado" (art. 10, incisos I e III, da Resolução CJF n. 410/2016), não vejo óbice ao deferimento do pedido. 8. ADMA Ginforma que "não há como precisar exatamente a expectativa de quantos magistrados estarão presentes na Subseção no período apontado". Quanto a esse ponto, eventuais prejuízos ao andamento do trabalho da unidade poderão ser amenizados como auxílio dos demais magistrados, observados os critérios de designação estabelecidos na Resolução Conjunta PRES/COREn. 03/2016. 9. Cabe destacar que, conforme consulta à Plataforma Lattes, o magistrado cursou o mestrado em ciências na área de concentração de direitos humanos pela Universidade de São Paulo no período de 2012 a 2014 e que postulou afastamento parcial das funções para frequentar as aulas do curso em 13 dias específicos (Doc. SEI 8638588). 10. Da análise dos documentos e das informações que compõem o presente expediente, e observados o juízo de conveniência e oportunidade no âmbito da Administração Pública, restam preenchidos os pressupostos para o deferimento do afastamento requerido. 11. Deferimento do afastamento para participação em curso de mestrado em Direito no exterior, no período de 01/08/2022 a 15/05/2023, devendo a interessada apresentar relatório das atividades desenvolvidas, destacando o seu aproveitamento, e, ao final, certificado de término da atividade, nos termos do disposto no art. 35 da Resolução CJF n. 410/2016. ACÓRDÃO Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferir o pedido de afastamento do magistrado JANAINA RODRIGUES VALLEGOMES para participação em curso de Mestrado em Direito no exterior, no período de 01/08/2022 a 15/05/2023, nos termos do art. 25 da Resolução CJF n. 410/2016, devendo apresentar relatório das atividades desenvolvidas, destacando o seu aproveitamento, e, ao final, certificado de término da atividade, nos termos do voto do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI, Corregedor Regional Luiz de Lima Stefanini Desembargador Federal Corregedor Regional Relator

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO 03/2022 - PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, 135, parágrafo único, e 260, §2º, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar:

- a DESIGNAÇÃO da 2ª Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Primeira Turma, a se realizar em **18 de agosto de 2022 (quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas, na modalidade exclusivamente virtual**, com a finalidade de dar prosseguimento aos julgamentos, de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil; e

- a CONVERSÃO da Sessão Ordinária de Julgamentos designada para o **dia 13 de setembro de 2022, com início às 14 (quatorze) horas, na 3ª Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Primeira Turma, a ser realizada na modalidade de videoconferência**, também com a finalidade de dar prosseguimento aos julgamentos, de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil

Por conseguinte, ficam convocados os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Primeira Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes de outros órgãos fracionários cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento às aludidas sessões.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS
Presidente da Primeira Turma

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 23/05/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 8756785/2022
CRONOGRAMA DE SESSÕES DE JULGAMENTO
DA PRIMEIRA TURMA
DE 2022

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
01/02/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	16/11/2021	ELETRÔNICA
15/02/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	06/12/2021	VIDEOCONFERÊNCIA
08/03/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	24/01/2022	ELETRÔNICA
22/03/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	07/02/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
05/04/2022*	TERÇA-FEIRA	14:00	21/02/2022	ELETRÔNICA
06/04/2022*	QUARTA-FEIRA	14:00	03/03/2022	EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA
26/04/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	07/03/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
10/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	21/03/2022	ELETRÔNICA
24/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	04/04/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
07/06/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	18/04/2022	ELETRÔNICA
09/06/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	05/05/2022	EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA
21/06/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	02/05/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
05/07/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	16/05/2022	ELETRÔNICA
02/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	06/06/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
16/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	27/06/2022	ELETRÔNICA
18/08/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	04/07/2022	EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA
30/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	11/07/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
13/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	05/08/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
27/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	08/08/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
11/10/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	22/08/2022	ELETRÔNICA
25/10/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	12/09/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
22/11/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	03/10/2022	ELETRÔNICA
06/12/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	17/10/2022	VIDEOCONFERÊNCIA

*OBS: Sessões canceladas em virtude da indisponibilidade dos sistemas do e. TRF-3, conforme comunicado divulgado em 04/04/2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS
PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 23/05/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 8768269/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0024499-47.2021.4.03.8001

EMPRESA: ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 8768218, mantenho a decisão proferida no doc. 8718796, qual seja, aplicação à empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 13.281,80 (treze mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, em razão de atrasos no recolhimento das verbas devidas ao FGTS e ao INSS entre os meses de março e setembro de 2021, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "c", do Contrato n.º 08.341.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas art. 26, §3º, da Lei n.º 9.784/1999.

3. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Gestor para que proceda à **retenção** do valor aplicado em multa, qual seja, R\$ 13.281,80 (treze mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), sobre os futuros pagamentos devidos à empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI**, e para que promova, perante o Núcleo Financeiro - NUF1, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.

4. Cumprido o item 3, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da POTTENCIAL SEGURADORA S/A acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Oportunamente, proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/05/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8766189/2022

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2021

Processo nº 0022053-71.2021.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público o resultado do chamamento público realizado com vistas a adquirir imóvel no município de Jundiaí/SP e informa que não foram apresentadas propostas ao Chamamento Público nº 15/2021, até a data de encerramento prevista no Edital, ocorrida em 21/02/2022.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Márcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 25/05/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8759930/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002178-81.2022.4.03.8001

EMPRESA: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1. Acolho os termos do Parecer n. 30/2022 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8759814).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade aplico à empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** a sanção administrativa de **multa compensatória**, no valor de **RS 1.027,08 (mil e vinte e sete reais e oito centavos)**, pelo atraso de 176 (cento e setenta e seis) dias na entrega do objeto da Nota de Empenho n. 2021NE000566, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, 'c', da Ata de Registro de Preços n. 12.1170.10.20 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/05/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 8769509/2022

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Concessão: 17961

Listagem: 11822

Data da solicitação: 10/02/2022

Solicitante: SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK

RF solicitante: 3232

Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO

Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL

Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT

RF proponente: 749

Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA

Data Saída: 08/03/2022

Data Retorno: 11/03/2022

Destino: Jundiaí

Evento/Serviço: CONTRATO NI 04.754.10.21 - REINVENTÁRIO DOS PROCESSOS ARMAZENADOS NO ARQUIVO DA IRON MOUNTAIN DO BRASIL EM JUNDIAÍ / SP.

Transporte Ida: meios próprios

Transporte Volta: meios próprios

Total de diárias inteiras: 2.161,14

Total de meias diárias: 360,19

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 99,76

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido (sem passagens aéreas): 2.455,61

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 02/03/2022

Concessão: 17962
Listagem: 11822
Data da solicitação: 10/02/2022
Solicitante: SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK
RF solicitante: 3232
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL
Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT
RF proponente: 749
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 14/03/2022
Data Retorno: 18/03/2022
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: CONTRATO NI 04.754.10.21 - REINVENTÁRIO DOS PROCESSOS ARMAZENADOS NO ARQUIVO DA IRON MOUNTAIN DO BRASIL EM JUNDIAÍ / SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.881,52
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.134,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/03/2022

Concessão: 17967
Listagem: 11822
Data da solicitação: 14/02/2022
Solicitante: GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA
RF solicitante: 5567
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB PRETO JEF
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 30/03/2022
Data Retorno: 30/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 545,14 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2022 e INs CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 31,18
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 383,60
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 733,60
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/03/2022

Concessão: 17973
Listagem: 11822
Data da solicitação: 22/02/2022
Solicitante: FABIANA FALCAO COSTA GARCIA
RF solicitante: 6466
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a SJBOA VISTA
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/03/2022
Data Retorno: 07/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de pericia medica
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 371,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 690,34
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/03/2022

Concessão: 17974
Listagem: 11822
Data da solicitação: 23/02/2022
Solicitante: CLAUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
RF solicitante: 1942
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SJRIO PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARCIO FRANCO FONSECA
RF proponente: 1350
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 06/03/2022
Data Retorno: 07/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 753,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.792,56
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/03/2022

Concessão: 17976
Listagem: 11822
Data da solicitação: 24/02/2022
Solicitante: ALEXANDRE GARBELINI SANCHES
RF solicitante: 6345
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: PIRACICABA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/03/2022
Data Retorno: 21/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 502,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 821,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/03/2022

Concessão: 17977
Listagem: 11822
Data da solicitação: 02/03/2022
Solicitante: JOSE AUTO PEREIRA NETO
RF solicitante: 1983
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 03/03/2022
Data Retorno: 03/03/2022
Destino: Santos
Evento/Serviço: Transporte do MM Diretor do Foro até o Fórum de Santos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 02/03/2022

Concessão: 17978
Listagem: 11823
Data da solicitação: 02/03/2022
Solicitante: RENALDO DEMEIS
RF solicitante: 5195
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 10/03/2022
Data Retorno: 11/03/2022
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Vistoriar o imóvel da nova sede da Subseção de Botucatu para juntamente com as Seções do NUIN, estabelecer as diretrizes das obras necessárias para mudança da sede, para elaboração dos projetos executivos e contratação da obra.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 997,83
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 03/03/2022

Concessão: 17980
Listagem: 11823
Data da solicitação: 02/03/2022
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 07/02/2022
Data Retorno: 07/02/2022
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 158,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 403,09
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 03/03/2022

Concessão: 17979
Listagem: 11824
Data da solicitação: 02/03/2022
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 09/03/2022
Data Retorno: 10/03/2022
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Vistoria e medição das instalações elétricas da reforma dos sanitários, executada pela contratada SL Engenharia, no Fórum de Ribeirão Preto.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 5,82
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 992,01
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/03/2022

Concessão: 17981
Listagem: 11824
Data da solicitação: 02/03/2022
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RF solicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 22/02/2022
Data Retorno: 22/02/2022
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 159,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 404,81
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/03/2022

Concessão: 17983
Listagem: 11825
Data da solicitação: 03/03/2022
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 09/03/2022
Data Retorno: 10/03/2022
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Viagem à subseção judiciária Ribeirão Preto para levar o Engenheiro para vistoria no fórum.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 801,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/03/2022

Concessão: 17984
Listagem: 11825
Data da solicitação: 03/03/2022
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/03/2022
Data Retorno: 11/03/2022
Destino: Botucatu
Evento/Serviço: Transporte de engenheiro para o fórum de Botucatu.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 81,70
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 719,66
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/03/2022

Concessão: 17985
Listagem: 11825
Data da solicitação: 04/03/2022
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 17/01/2022
Data Retorno: 17/01/2022
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Diligência no Processo n. 5000076-79.2017.4.03.6124, na Estrada Municipal de Votuporanga, dentre outras diligências.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 123,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 368,69
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/03/2022

Concessão: 17992
Listagem: 11825
Data da solicitação: 07/03/2022
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATAÇÃO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/03/2022
Data Retorno: 18/03/2022
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Presidente Prudente, Tupã e Marília
Evento/Serviço: Transporte de materiais e documentos para as subseções (Rota 8).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 32,40
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.865,02
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/03/2022

Concessão: 17993
Listagem: 11825
Data da solicitação: 07/03/2022
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/03/2022
Data Retorno: 17/03/2022
Destino: São José dos Campos, Taubaté, Guaratinguetá e Caraguatatuba
Evento/Serviço: Viagem às subseções judiciárias para encaminhamento de materiais de almoxarifado, patrimônio, informática e processos para digitalização. (rota 4)
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.349,39
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 07/03/2022

Concessão: 17988
Listagem: 11826
Data da solicitação: 04/03/2022
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/02/2022
Data Retorno: 15/02/2022
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Diligências na Estrada Municipal de Votuporanga e na área rural, Rodovia SP-320, Proc.5000076-79.2017.403.6124.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 127,28
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 372,13
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/03/2022

Concessão: 17989
Listagem: 11826
Data da solicitação: 04/03/2022
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 11/03/2022
Data Retorno: 11/03/2022
Destino: TAUBATE
Evento/Serviço: Vistoria e medição dos serviços de elétrica e de cabeamento estruturado, executados pela contratada DEVINI, no Fórum de Taubaté.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 240,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 2,91
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 556,71
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/03/2022

Concessão: 17990
Listagem: 11826
Data da solicitação: 04/03/2022
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 21/02/2022
Data Retorno: 21/02/2022
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Mandado Urgente Proc.0000144-80.2018.4.03.6124; e Proc.5000076-79.2017.4.03.6124.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 122,12
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 366,97
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/03/2022

Concessão: 17991
Listagem: 11826
Data da solicitação: 04/03/2022
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 22/02/2022
Data Retorno: 22/02/2022
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Mandado Urgente no Proc. crime n.0000144-80.2018.403.6124.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 122,12
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 366,97
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 08/03/2022

Concessão: 17987
Listagem: 11827
Data da solicitação: 04/03/2022
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 22/01/2022
Data Retorno: 22/01/2022
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Diligências realizadas na Estrada Municipal Votuporanga, dentre outros endereços, para citação do réu, Processo n. 5000076-79.2017.4.03.6124
Observações Seção de Diárias: Considerado o endereço mais distante em Votuporanga.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 123,84
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 484,03
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 09/03/2022

Concessão: 17994
Listagem: 11827
Data da solicitação: 07/03/2022
Solicitante: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF solicitante: 6860
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 08/03/2022
Data Retorno: 08/03/2022
Destino: Barueri
Evento/Serviço: Acompanhamento e fiscalização dos serviços de modernização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, executados pela empresa MGA, no Fórum de Barueri.
Observações Seção de Diárias: Municípios pertencem a mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transportes, conforme dispõe a Resolução nº 340/15 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 51,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 2,91
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 48,69
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 09/03/2022

Concessão: 17995
Listagem: 11827
Data da solicitação: 07/03/2022
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 24/02/2022
Data Retorno: 24/02/2022
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Mandado de citação dos réus, Processo n. 5000076-79.2017.4.03.6124
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 120,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 365,25
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 09/03/2022

Concessão: 17997
Listagem: 11827
Data da solicitação: 07/03/2022
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 28/02/2022
Data Retorno: 28/02/2022
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Processo n. 5000076-79.2017.4.03.6124 citação dos réus na Rodovia SP-461, área rural do município de Votuporanga/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 120,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 439,22
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 09/03/2022

Concessão: 17998
Listagem: 11827
Data da solicitação: 07/03/2022
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 03/02/2022
Data Retorno: 03/02/2022
Destino: FERNANDÓPOLIS e OUROESTE
Evento/Serviço: Proc. 5001270.46.2019.4.03.6124 citação do executado em Fernandópolis, e Proc. 5000675-76.2021.4.03.6124 citação criminal do réu em Ouroeste/SP.
Observações Seção de Diárias: Nenhuma localidade com distância superior a 70 km. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 108,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 34,39
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 09/03/2022

Concessão: 17999
Listagem: 11827
Data da solicitação: 07/03/2022
Solicitante: MARCIO LEANDRO SANCHEZ
RF solicitante: 4335
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 05/02/2022
Data Retorno: 05/02/2022
Destino: Fernandópolis
Evento/Serviço: Proc.5001270-46.2019.4.03.6124 citação do executado na cidade de Fernandópolis/SP
Observações Seção de Diárias: Deslocamento não superior a 70 km, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 63,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 63,64
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 09/03/2022

Concessão: 18001
Listagem: 11827
Data da solicitação: 08/03/2022
Solicitante: ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE
RF solicitante: 999
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/03/2022
Data Retorno: 17/03/2022
Destino: Americana, Limeira, São Carlos, Piracicaba e Araraquara
Evento/Serviço: Transporte de materiais de consumo, permanente e caixas de processos digitalizados para as subseções.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.349,39
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 09/03/2022

Concessão: 17996
Listagem: 11828
Data da solicitação: 07/03/2022
Solicitante: JOSE AUTO PEREIRA NETO
RF solicitante: 1983
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 03/03/2022
Data Retorno: 03/03/2022
Destino: Santos
Evento/Serviço: Transporte do MM Diretor do Foro até o Fórum de Santos. Pedido complementar à concessão 17977 em razão do deslocamento como segurança de magistrado.
Observações Seção de Diárias: Complemento à Concessão nº 17977: Diferença no valor, consoante a IN do CJF, LDO 2022 e § 5º do Artigo 10 Resolução nº 340/15, alterada pela Resolução nº 516/19 do CJF, pelo deslocamento como segurança de Magistrado.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 96,67
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 96,67
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/03/2022

Concessão: 18006
Listagem: 11828
Data da solicitação: 09/03/2022
Solicitante: DENYS AUGUSTO DA SILVA
RF solicitante: 8550
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: EMERSON FRANK UEMURA
RF proponente: 7018
Cargo/Função Proponente: FC02-AUXILIAR ESPECIALIZADO
Data Saída: 15/03/2022
Data Retorno: 15/03/2022
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Realização de uma visita técnica para o levantamento de dados para elaboração de Projetos.
Observações Seção de Diárias: Processamento sem concessão de diária, visto que os municípios pertencem a mesma região metropolitana, conforme dispõe a Res. 340/15 do CJF. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transportes.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 98,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 98,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/03/2022

Concessão: 18004
Listagem: 11829
Data da solicitação: 09/03/2022
Solicitante: MARCELO ACCURSIO
RF solicitante: 6742
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 21/03/2022
Data Retorno: 24/03/2022
Destino: Jaú e Avaré
Evento/Serviço: Deslocamento em veículo oficial, às cidades de Avaré e Jaú para entrega de material e instalação do sistema de CFTV.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.897,42
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/03/2022

Concessão: 18009
Listagem: 11829
Data da solicitação: 10/03/2022
Solicitante: MAURO DA SILVA BERNARDES
RF solicitante: 7114
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
RF proponente: 6916
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/03/2022
Data Retorno: 15/03/2022
Destino: Mogi das Cruzes
Evento/Serviço: Vistoria ao edifício que abrigará a futura sede do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para analisar com as demais Seções do NUIN as adequações que serão necessárias para reforma e ocupação do edifício.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma região metropolitana. Concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 98,04
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 98,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/03/2022

Concessão: 18012
Listagem: 11829
Data da solicitação: 10/03/2022
Solicitante: RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA
RF solicitante: 7954
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 21/03/2022
Data Retorno: 24/03/2022
Destino: Jau e Avaré
Evento/Serviço: Entrega de material e instalação de sistema de CFTV nos prédios da JFSP em Jau e Avaré.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 39,40
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.858,02
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/03/2022

Concessão: 18005
Listagem: 11830
Data da solicitação: 09/03/2022
Solicitante: CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO
RF solicitante: 7516
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 13/03/2022
Data Retorno: 14/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica
Observações Seção de Diárias: Expurgos a título de adicional de transporte, sendo R\$ 164,46 para o dia 13/03 e R\$ 401,06 para o dia 14/03/2022, conforme dispõe a IN CJF e LDO 2022.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 10,80
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 236,30
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.286,30
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/03/2022

Concessão: 18013
Listagem: 11830
Data da solicitação: 11/03/2022
Solicitante: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO
RF solicitante: 2053
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: SOROCABANUAR
Proponente: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA
RF proponente: 4611
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 15/03/2022
Data Retorno: 15/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Deslocamento para a subseção da cidade de São Paulo, efetuar troca de DEI – Dispositivo Elétrico Incapacitante com URGÊNCIA.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/03/2022

Concessão: 18014
Listagem: 11831
Data da solicitação: 11/03/2022
Solicitante: NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES
RF solicitante: 3794
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: NUC ESC FORM E APERF DE SERVIDORES
Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE
RF proponente: 3625
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 20/03/2022
Data Retorno: 25/03/2022
Destino: Fortaleza
Evento/Serviço: 27 CIAED - Congresso de Educação de Ensino a Distância
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 369,05 a título de adicional de transporte, sendo 177,56 para o dia 20 e 191,49 para o dia 25/03/2022, nos termos da LDO 2022 e INs CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.947,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 207,27
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 3.317,67
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.242,12
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/03/2022

Concessão: 18015
Listagem: 11831
Data da solicitação: 11/03/2022
Solicitante: KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA
RF solicitante: 5891
Cargo/Função do solicitante: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Lotação do solicitante: NUC ESC FORM E APERF DE SERVIDORES
Proponente: NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES
RF proponente: 3794
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 20/03/2022
Data Retorno: 25/03/2022
Destino: Fortaleza
Evento/Serviço: 27 CIAED - Congresso Internacional Abed de Educação a Distância
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 369,05 a título de adicional de transporte, sendo 177,56 para o dia 20 e 191,49 para o dia 25/03/2022, nos termos da LDO 2022 e INs CJF.
Transporte Ida: avião
Transporte Volta: avião
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 2.947,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 207,27
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 3.317,67
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 3.242,12
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 14/03/2022

Concessão: 18003
Listagem: 11832
Data da solicitação: 09/03/2022
Solicitante: EDVARD KULIK
RF solicitante: 2386
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: LINS NUAR
Proponente: ELIO PAULO CORADI
RF proponente: 7073
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 10/03/2022
Data Retorno: 11/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Entrega de viatura. Saída da cidade de Lins em 10/03/2022, e chegada ao Prédio da Presidente Wilson, e retornando para Lins em 11/03/2022.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 47,41 a título de adicional de transporte, nos termos da LDO 2022 e INs CJF.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 240,75
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 150,19
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.192,30
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 15/03/2022

Concessão: 18011
Listagem: 11832
Data da solicitação: 10/03/2022
Solicitante: ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
RF solicitante: 6916
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: RENALDO DEMEIS
RF proponente: 5195
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 22/03/2022
Data Retorno: 24/03/2022
Destino: São José do Rio Preto
Evento/Serviço: Vistoria para instalação parcial do Fórum de Catanduva e verificação do muro de divisa dos fundos.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 753,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 7,83
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.422,37
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 15/03/2022

Concessão: 18016
Listagem: 11832
Data da solicitação: 14/03/2022
Solicitante: DENIS CORREA BARBOZA
RF solicitante: 2223
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: PIRACICABANUAR
Proponente: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA
RF proponente: 1714
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 15/03/2022
Data Retorno: 15/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Deslocamento para cumprimento do ATO CJF3R N° 10635, DE 14 DE MARÇO DE 2022, referente à participação da MMA. Juíza Diretora da Subseção no 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo - POP RUA JUD SAMPA.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 253,33
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 15/03/2022

Concessão: 18002
Listagem: 11833
Data da solicitação: 09/03/2022
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 15/03/2022
Data Retorno: 18/03/2022
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Presidente Prudente, Tupã e Marília
Evento/Serviço: Viagem para abastecimento dos Fóruns com materiais de Almoxarifado, Patrimônio, Informática, Arquivo e Digitalização.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.768,20
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.897,42
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/03/2022

Concessão: 18024
Listagem: 11833
Data da solicitação: 15/03/2022
Solicitante: IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES
RF solicitante: 3682
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 5a SJRIO PRETO
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 27/03/2022
Data Retorno: 28/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 538,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.381,09
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/03/2022

Concessão: 18025
Listagem: 11833
Data da solicitação: 15/03/2022
Solicitante: RENALDO DEMEIS
RF solicitante: 5195
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 16/03/2022
Data Retorno: 18/03/2022
Destino: Bauru
Evento/Serviço: Vistoria do imóvel em Bauru, ofertado para compra.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de R\$ 267,17 para o dia 16/03 e de R\$ 256,98 para o dia 18/03 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2022 e INs CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 52,17
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 244,65
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.973,66
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/03/2022

Concessão: 18027
Listagem: 11833
Data da solicitação: 15/03/2022
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 22/03/2022
Data Retorno: 24/03/2022
Destino: Bragança Paulista, Jundiaí, Campinas e São João da Boa Vista
Evento/Serviço: Transportar materiais de consumo e permanente para as subseções judiciárias.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.178,80
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 87,30
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.262,09
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 16/03/2022

Concessão: 18019
Listagem: 11834
Data da solicitação: 15/03/2022
Solicitante: SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK
RF solicitante: 3232
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL
Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT
RF proponente: 749
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 21/03/2022
Data Retorno: 25/03/2022
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: CONTRATO NI 04.754.10.21 - REINVENTÁRIO DOS PROCESSOS ARMAZENADOS NO ARQUIVO DA IRON MOUNTAIN DO BRASIL EM JUNDIAÍ/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.881,52
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 3.134,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 17/03/2022

Concessão: 18021
Listagem: 11834
Data da solicitação: 15/03/2022
Solicitante: SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK
RF solicitante: 3232
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL
Proponente: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT
RF proponente: 749
Cargo/Função Proponente: CJ02-DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Data Saída: 28/03/2022
Data Retorno: 01/04/2022
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: CONTRATO NI 04.754.10.21 - REINVENTÁRIO DOS PROCESSOS ARMAZENADOS NO ARQUIVO DA IRON MOUNTAIN DO BRASIL EM JUNDIAÍ/SP.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 2.881,52
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 99,76
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 206,85
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 3.134,62
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 17/03/2022

Concessão: 18028
Listagem: 11834
Data da solicitação: 15/03/2022
Solicitante: RODOLFO DOS SANTOS MACHADO
RF solicitante: 8455
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: SOLANGE QUADROS PINA
RF proponente: 6548
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 09/03/2022
Data Retorno: 09/03/2022
Destino: Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Vistoria de verificação da quarta medição dos trabalhos executados referentes ao Contrato 06.091.10.21 (realização das adequações dos sanitários do Fórum Federal de Ribeirão Preto)
Observações Seção de Diárias: Uma diária. Deslocamento será complementado por meio da concessão 18029. Expurgo de 267,17 a título de adicional de transporte, nos termos da LDO 2022 e INs CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 20,99
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 54,45
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 754,45
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 17/03/2022

Concessão: 18029
Listagem: 11834
Data da solicitação: 15/03/2022
Solicitante: RODOLFO DOS SANTOS MACHADO
RF solicitante: 8455
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: SOLANGE QUADROS PINA
RF proponente: 6548
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/03/2022
Data Retorno: 11/03/2022
Destino: Marília
Evento/Serviço: Realização de vistoria de verificação da 1ª medição referente aos trabalhos a serem executados em função do Contrato 06.099.10.21 (execução de serviços de recuperação e/ou reforço estrutural do prédio do Fórum da Justiça Federal em Marília/SP)
Observações Seção de Diárias: Deslocamento é continuidade do deslocamento constante no pedido 18028. Expurgo de 524,15 a título de adicional de transporte, sendo 267,17 para o dia 10 e 256,98 para o dia 11/03/2021, nos termos da LDO 2022 e INs CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 52,17
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 207,46
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.257,46
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 17/03/2022

Concessão: 18000
Listagem: 11835
Data da solicitação: 07/03/2022
Solicitante: ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
RF solicitante: 20315
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação do solicitante: JUIZ 1a SAO CARLOS
Proponente: FRANCO RONDINONI
RF proponente: 4480
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 08/12/2021
Data Retorno: 09/12/2021
Destino: Guarulhos
Evento/Serviço: Treinamento de Autodefesa com Emprego de Arma de Fogo para Magistrados do TRF3R. Pedido complementar à concessão 17759: retorno em 09/12/2021.
Observações Seção de Diárias: Concessão do complemento de 1/2 diária para o dia 08/12 e 1/2 diária para o dia 09/12/2021. Auxílio-alimentação referente ao dia 08/12/2021 já descontado na Concessão nº 17759. Expurgo de R\$ 241,04 na meia diária do dia 08/12 e de R\$ 199,67 na meia diária do dia 09/12/2021, nos termos da LDO 2021 e INs CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 741,37
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 700,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIO FERRO CATAPANI
Data da autorização: 17/03/2022

Concessão: 17982
Listagem: 11836
Data da solicitação: 02/03/2022
Solicitante: REGINALDO MITSUO IWAMOTO
RF solicitante: 7755
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: SOLANGE QUADROS PINA
RF proponente: 6548
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 07/02/2022
Data Retorno: 08/02/2022
Destino: TAUBATE
Evento/Serviço: Vitorias no Fórum de Taubaté para: realização de medição de obra; climatização e elaboração de solução para exaustão de ar dos ventokits; reunião com empresa DEVINI.
Observações Seção de Diárias: Expurgos à título de adicional de transporte de R\$ 267,17 para o dia 07/02 e de R\$ 256,98 para o dia 08/02/2022, conforme dispõe a IN do CJF e LDO 2022.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 720,38
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 52,17
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 99,25
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.149,25
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/03/2022

Concessão: 18040
Listagem: 11837
Data da solicitação: 21/03/2022
Solicitante: CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO
RF solicitante: 7516
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 13/03/2022
Data Retorno: 14/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de pericia medica.
Observações Seção de Diárias: Complemento de R\$ 39,05 ref. ao valor das passagens rodoviárias pagas na Concessão nº 18005.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 39,05
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 39,05
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 22/03/2022

Concessão: 18039
Listagem: 11838
Data da solicitação: 18/03/2022
Solicitante: DENYS AUGUSTO DA SILVA
RF solicitante: 8550
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: VAGNER LUCIO DA SILVA
RF proponente: 6860
Cargo/Função Proponente: FC03-ASSISTENTE II
Data Saída: 23/03/2022
Data Retorno: 25/03/2022
Destino: PRESIDENTE PRUDENTE
Evento/Serviço: Acompanhamento dos serviços de fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid de 72 kWp.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 524,15 a título de adicional de transporte, sendo 267,17 para o dia 23/03 e 256,98 para o dia 25/03 nos termos da LDO e INs do CJF.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 1.440,76
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 52,17
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 374,88
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.103,89
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 22/03/2022

Concessão: 18030
Listagem: 11839
Data da solicitação: 16/03/2022
Solicitante: REGINALDO MITSUO IWAMOTO
RF solicitante: 7755
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC INFRAESTRUTURA
Proponente: SOLANGE QUADROS PINA
RF proponente: 6548
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 08/03/2022
Data Retorno: 08/03/2022
Destino: TAUBATE
Evento/Serviço: Vistoria no Fórum de Taubaté para medição de 02 obras de adequações de sanitários.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 545,14 a título de adicional de transporte nos termos da LDO 2022 e INs.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 31,18
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 95,75
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 445,75
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 23/03/2022

Concessão: 18010
Listagem: 11840
Data da solicitação: 10/03/2022
Solicitante: THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS
RF solicitante: 8337
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: AMERICANA JEF
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 23/03/2022
Data Retorno: 24/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Perícia médica
Observações Seção de Diárias: Processamento de meia diária.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 232,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 485,53
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 24/03/2022

Concessão: 18044
Listagem: 11840
Data da solicitação: 23/03/2022
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS CONTRATACAO SERVADM E AQUISICOES
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/03/2022
Data Retorno: 31/03/2022
Destino: SOROCABAE ITAPEVA
Evento/Serviço: TRANSPORTE DE MATERIAIS E DOCUMENTOS PARAAS SUBSEÇÕES DE SOROCABAE ITAPEVA (ROTA 2)
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 589,40
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 16,20
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 785,16
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 24/03/2022

Concessão: 18026
Listagem: 11841
Data da solicitação: 15/03/2022
Solicitante: MARIA HELENA MENDONCA DE MOURA MAIA
RF solicitante: 7336
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE BOTUCATU
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 23/03/2022
Data Retorno: 23/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Convocação para perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 409,36
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 728,18
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 25/03/2022

Concessão: 18045
Listagem: 11841
Data da solicitação: 23/03/2022
Solicitante: CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO
RF solicitante: 7516
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 13/03/2022
Data Retorno: 15/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Complemento de meia diária pela chegada em Tupã no dia 15/03/2022. E concessão de diferença do adicional de transporte.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 360,19
Total de Adicional Transporte: 31,18
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 350,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 25/03/2022

Concessão: 18050
Listagem: 11841
Data da solicitação: 25/03/2022
Solicitante: SAMARA RESENDE RODRIGUEZ
RF solicitante: 4691
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: JEF CIVEL DE OSASCO
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 04/04/2022
Data Retorno: 04/04/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia medica.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento do domicílio em Jandira/SP. Tendo em vista que Jandira e São Paulo pertencem à mesma região metropolitana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transportes, conforme dispõe a Resolução nº 340/15 do CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 60,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 60,20
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 25/03/2022

Concessão: 18042
Listagem: 11842
Data da solicitação: 22/03/2022
Solicitante: REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES
RF solicitante: 7145
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: DIRETOR DO FORO
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 21/03/2022
Data Retorno: 21/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 294,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 294,70
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/03/2022

Concessão: 18047
Listagem: 11842
Data da solicitação: 24/03/2022
Solicitante: JOAO CESARIO LEITE NETO
RF solicitante: 6526
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA
RF proponente: 3779
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 18/02/2022
Data Retorno: 18/02/2022
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Mandado de Citação e Penhora, expedido nos autos da Execução Fiscal 0000668-82.2015.4.03.6124.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 116,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 42,99
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/03/2022

Concessão: 18043
Listagem: 11843
Data da solicitação: 23/03/2022
Solicitante: ANTENOR DE GODOY JUNIOR
RF solicitante: 112213508
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: SJRIO PRETO
Proponente: ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
RF proponente: 838
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 06/03/2022
Data Retorno: 07/03/2022
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a periciada Claudia Maria em pericia medica.
Observações Seção de Diárias: Expurgo de 20,38 na diária inteira e de 10,19 na meia diária, nos termos da LDO 2022 e INs CJF.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 700,00
Total de meias diárias: 350,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 1.050,00
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 28/03/2022

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Técnico Judiciário**, em 26/05/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCS Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2022NE000629 (8761643), Ata de Registro de Preços nº : 12.1217.10.21, Pregão Eletrônico nº: 040/2020-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa M.A.T. JUSTINO PERSIANAS, CNPJ: 02.748.406/0001-82, os seguintes servidores:

Ribeirão Preto

Fiscal Titular: Liziane Alves Carvalho Guimarães, CPF: 088.996.867-50, RF: 5987

Fiscal Substituta: Paula Valéria de Souza Alves Pereira, CPF: 248.237.498-71, RF: 2402

São José do Rio Preto

Fiscal: Ricardo Henrique Cannizza, CPF: 082.491.818-59, RF: 1336

Fiscal Substituto: Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, CPF 136.427.508-26, RF: 6049

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/05/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 8761809/2022

Conforme documento SEI nº 8572877, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES - RF 1510, para o período de 14/03/2022 a 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8766945/2022

Conforme documento SEI nº 8763784, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS - RF 4070, para o período de 11/05/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8767027/2022

Conforme documento SEI nº 8766278, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PATRICK HERRMANN MARCONDES - RF 3616, para o período de 20/05/2022 a 18/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP N° 2571, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0011404-13.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 370, de 20/08/2020, que regulamentou o trabalho não presencial em suas diversas modalidades no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, atualmente vigente por força da Resolução PRES nº 519, de 04/05/2022;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CORE 8751910, de 19/05/2022;

CONSIDERANDO os termos da Decisão CORE 8751917, de 20/05/2022;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 8753007, de 20 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CORE 8755946, de 22/05/2022;

CONSIDERANDO os termos da Certidão UGEP 8760970, de 25/05/2022,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria UGEP 2565 (8757081) e DESIGNAR o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, RF 6233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Subsecretaria de Saúde e Segurança - USAS, a partir de 13/06/2022, integralmente à distância, fora das dependências da sua unidade de lotação, até ulterior determinação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, devendo permanecer o aludido servidor à disposição da Diretoria do Foro no período de 23/05/2022 a 12/06/2022, em razão de estar em gozo de compensação de horas trabalhadas na unidade de lotação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2562, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0061907-14.2017.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (8723108), de 12 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jales;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8753595), de 20 de maio de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora, em exercício, do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8753615), de 25 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8748801);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8748801);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8742611);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, e designá-lo, excepcionalmente, para prestar de serviços na 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, semprejuízo de suas atribuições na lotação de origem, mantendo a sua lotação na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755268/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008220-25.2017.4.03.8001

Documento nº 8755268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8658447, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 7279, para o período de 12/04/2022 a 15/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755287/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008220-25.2017.4.03.8001

Documento nº 8755287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8658457, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 7279, para o período de 18/04/2022 a 20/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/05/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755309/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008220-25.2017.4.03.8001

Documento nº 8755309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8658461, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 7279, para o período de 21/04/2022 a 24/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 24/05/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755434/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011773-17.2016.4.03.8001

Documento nº 8755434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8706247, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES - RF 5852, para o período de 09/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/05/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755490/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001

Documento nº 8755490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8709229, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA ELIS DOS SANTOS - RF 4538, para o período de 09/05/2022 a 13/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/05/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755539/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

Documento nº 8755539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8711903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371, para o período de 09/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/05/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755556/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 8755556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8684417, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 02/05/2022 a 03/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/05/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755576/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 8755576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8705754, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 04/05/2022 a 06/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/05/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8755644/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029972-82.2019.4.03.8001

Documento nº 8755644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8713439 e SEI 8713503, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora PATRICIA DE OLIVEIRA VICTORIA, RF 6723, para os períodos de 23/04/2022 a 25/04/2022, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 26/04/2022 a 22/10/2022, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/05/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-14VG Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

Resolve retificar a Portaria 23:

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 23/05/2022 a 01/06/2022 para 26/05/2022 a 04/06/2022, bem o período de 15/06/2022 a 14/07/2022 para 06/06/2022 a 15/06/2022 e 01/08/2022 a 20/08/2022, por absoluta necessidade de serviço;

- Alterar as férias do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), no período de 16/11/2022 a 25/11/2022 para 26/09/2022 a 05/10/2022, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-22V Nº 88, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de trabalho e o pedido do servidor RF. 7437 - JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR,

RESOLVE:

I – ALTERAR, parcialmente, a Portaria SP-CI-22V nº 77/2022 - (Documento SEI nº 8418490) - Expediente SEI Nº 0001045-04.2022.403.8001, relativa às férias (2ª parcela - fruição 2021 a 2022) do servidor RF. 7437 - JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR, conforme segue:

DE:

- 2ª parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022 (12 dias)

PARA:

- 2ª parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-10VNº 82, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que a 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão judicial no período de 27 de maio a 03 de junho de 2022, conforme estabelecido na Portaria SP-CR-PR-COORD nº 210, de 9 de março de 2022;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que permanecerão em regime de teletrabalho, das 9 às 12 horas ou até a finalização das atividades do plantão judicial, nos dias 28 e 29 de maio de 2022:

- 28 de maio de 2022 (sábado):

DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA

DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO

JEAN PIRES SANTOS

JOÃO PEDRO GOMES MACHADO

SANDRO COSTA DE MELO

- 29 de maio de 2022 (domingo):

MARCELO EIJI KUNAGAI

FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE

JULIA TAMAKI DORNELLES KITO

LUÍS PAULO DE SOUSA PINHEIRO

CLAUDINEY FRANCO ALVES JUNIOR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 26/05/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Portaria BRAG-DSUJ Nº 42, DE 26 DE maio DE 2022.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, MM. Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar às necessidades da Subseção Judiciária a realização dos serviços afetos à Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum de Bragança Paulista:

RESOLVE:

ALTERAR a referida comissão Setorial, determinando a exclusão do servidor Mário Dionel da Silva, RF. 2110, ora aposentado, incluindo em seu lugar a servidora Karla Cristina Moreira Estevez de Oliveira Rodrigues, RF. 3602, para que passe a ter a seguinte composição:

Membros:

- Selmo Ricardo Dantas Fernandes - RF. 2112

- Karla Cristina Moreira Estevez de Oliveira Rodrigues - RF. 3602

- Márcio Alexandre Ferrão - RF. 2749

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF N° 82, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário Ordinário.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-NUAR n° 161/2022 (Documento SEI [8768183](#));

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para o Juizado Especial Federal de Franca, conforme segue:

Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
27/05 a 29/05	Lucinéia Macarini da Silva - RF 3537 Leonardo de Aratijo Apolinário - RF 3490
30/05 a 03/06	Lidiani Cristina Barbosa - RF 3552

II – INFORMAR o e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Franca: franca-sejf-jef@trf3.jus.br.

III - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

IV - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09 horas às 12 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR N° 67, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A Juíza Federal Dra Tatiana Cardoso de Freitas, Diretoria da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n° 8, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE n° 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução n° 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 02/05/2022 às 09h de 06/05/2022	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19h de 09/05/2022 às 09h de 13/05/2022	Dr Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 16/05/2022 às 09h de 20/05/2022	Dra Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 23/05/2022 às 09h de 27/05/2022	Dr Matheus Rodrigues Marques

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 29/04/2022 às 09h de 06/05/2022	01	Ivan José Silva
Das 19h de 06/05/2022 às 09h de 13/05/2022	01	Lucas de Paiva Ramos
Das 19h de 13/05/2022 às 09h de 20/05/2022	01	Marcelo Hideki de Lima Takano
Das 19h de 20/05/2022 às 09h de 27/05/2022	01	Henrique Bastos Spera

III - Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
De 01/05/2022 a 03/05/2022	Flávia Vilela Ferreira Prado
De 04/05/2022 a 05/05/2022	Luiz Augusto Pinto Prado
De 06/05/2022 a 10/05/2022	João Batista Ribeiro da Silva
De 11/05/2022 a 12/05/2022	Flávia Vilela Ferreira
De 13/05/2022 a 17/05/2022	Luiz Augusto Pinto Prado
De 18/05/2022 a 19/05/2022	João Batista Ribeiro da Silva
De 20/05/2021 a 24/05/2021	Flávia Vilela Ferreira
De 25/05/2022 a 26/05/2022	Luiz Augusto Pinto Prado
De 27/05/2022 a 31/05/2022	João Batista Ribeiro da Silva

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

Art. 3º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, telefone (12) 99132-6203.

Art. 4º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE N.º 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, aplicando-se o parágrafo 3º, do artigo 1º, daquela Portaria.

Art. 5º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 26/05/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR N.º 161, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE N.º 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALEXEY SÜÜSMANN PERE	03/06 a 10/06/2022	6ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 09/05/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05VNº 65, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Doutor BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, esteve em gozo de férias no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, compensação nos dias 02/05/2022, 03/05/2022 e 04/05/2022 e licença saúde no período de 10/05/2022 a 13/05/2022;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

1) **HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES**, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, nos dias acima relacionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 74, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A **Meritíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito, RF 4187**, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, esteve em gozo de férias no período de 16/05/2022 a 25/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **Renan Fonseca Campideli, RF 8431**;

Art. 3º - ENCAMINHAR a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, a partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161.;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 26 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 78, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 17ª VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/12, do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/2018, de 28 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 4042299, constante no Processo SEI nº 0027216-37.2018.4.03.8001,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

CANCELAR POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS- RF 8217, anteriormente marcado de 02/05/2022 a 26/05/2022, para fazer constar os períodos de de 16/05/2022 a 20/05/2022 e de 15/08/2022 a 24/08/2022 e de 08/09/2022 a 22/09/2022.

CANCELAR POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS- RF 8217, anteriormente marcado de 20/06/2022 a 24/06/2022.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal, em 10/05/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 170, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de JUNHO de 2022

A Doutora GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEER a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JUNHO de 2022, como segue:

Dias 03, 04, 05, 06, 15 e 23 de junho de 2022 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 01, 08, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2022 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 02, 07, 22, 28, 29 e 30 de junho de 2022 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;

Dias 09, 10, 11, 12, 13 e 14 de junho de 2022 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

Dias 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de junho de 2022 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes, em 26/05/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 134403263711560872563456755943206643236

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 169, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de JUNHO de 2022

A Doutora ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSF nº 08, DE 14/01/2005;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 30 de junho de 2022 - DRA. GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA

I – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 26/05/2022, às 19:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 168, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em JUNHO de 2022 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE n. 01/2020 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2384/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2388/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II - ESTABELECER a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
19h de 03/06 às 11h de 10/06/2022	GUSTAVO CATUNDA MENDES	VARA / JEF	CARAGUATATUBA
19h de 10/06 às 11h de 15/06/2022	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 15/06 às 11h de 24/06/2022	CARLOS ALBERTO ANTONIO JU	VARA / JEF	CARAGUATATUBA
11h de 24/06 às 11h de 01/07/2022	ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	JEF	MOGI DAS CRUZES

III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais, devendo comparecer ao Fórum plantonista, somente em casos estritamente excepcionais, a critério do Juiz Plantonista.

IV – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que atuarão na forma de teletrabalho.

V – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – CABE AO MAGISTRADO PLANTONISTA avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, nos termos do artigo 1º, para Portaria CORE nº 2384/2020.

VII – OS SERVIDORES que estiverem de plantão em teletrabalho/acesso remoto nos fins de semana e feriados, conforme Art. 441, do Provimento CORE nº 01/2020, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 441, § 4º, do Provimento CORE nº 01/2020, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VIII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X – DEVERÁ ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato, via telefone, com o plantonista. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

XI – ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

XII - HAVENDO designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XIII - EM CASO DE CONVENIÊNCIA pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

XIV - O JUIZ(A) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

XV - A ESCALA dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XVI – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XVII – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados

XVIII – OS TELEFONES E E-MAILS abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DAS CRUZES)

(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

mogi-plantão@trf3.jus.br

caragu-se01-vara01@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 26/05/2022, às 19:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 69, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Oficiais de Justiça do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020

das 00h01 de 31.05.2022 às 09h00 de 01.06.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 09h01 de 01.06.2022 às 19h00 de 01.06.2022

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 01.06.2022 às 19h00 de 02.06.2022

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 02.06.2022 às 19h00 de 03.06.2022

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 03.06.2022 às 09h00 de 06.06.2022

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 06.06.2022 às 19h00 de 06.06.2022

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 06.06.2022 às 19h00 de 07.06.2022

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 07.06.2022 às 19h00 de 08.06.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 08.06.2022 às 19h00 de 09.06.2022

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 09.06.2022 às 19h00 de 10.06.2022

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 10.06.2022 às 09h00 de 14.06.2022

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 14.06.2022 às 19h00 de 14.06.2022

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 14.06.2022 às 19h00 de 15.06.2022

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 15.06.2022 às 09h00 de 20.06.2022

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 20.06.2022 às 19h00 de 20.06.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 20.06.2022 às 19h00 de 21.06.2022

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 21.06.2022 às 19h00 de 22.06.2022

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 22.06.2022 às 19h00 de 23.06.2022

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 23.06.2022 às 19h00 de 24.06.2022

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 24.06.2022 às 09h00 de 27.06.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 09h01 de 27.06.2022 às 19h00 de 27.06.2022

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 27.06.2022 às 19h00 de 28.06.2022

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 28.06.2022 às 19h00 de 29.06.2022

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 29.06.2022 às 00h00 de 30.06.2022

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 26/05/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

Portaria OURI-JEF-SEJF N° 34, DE 25 DE maio DE 2022.

Altera a Portaria OURI-JEF-SEJF 1138532 (Portaria n° 008/2015 - ADM-OURI), de 11 de junho de 2015

PORTARIA n.º 034/2022 – JEF-ADM-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS**, RF 7932, esteve afastada de suas funções no dia 24/09/2021 por licença por motivo de doença em pessoa da família;

RESOLVE:

ALTERAR a OURI-JEF-SEJF 8286723 (Portaria n.º 032/2021 – JEF-ADM-OURI), de 30 de novembro de 2021, para constar sua designação para substituir na função comissionada de *Oficial de Gabinete (FC 05)*, conforme segue:

Onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS**, RF 7932, bacharel em Direito, para substituir na vacância da função comissionada de *Oficial de Gabinete (FC 05)* nos períodos de **16/09/2021 a 02/11/2021 e de 06/12/2021 a 17/12/2021.**"

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS**, RF 7932, bacharel em Direito, para substituir na vacância da função comissionada de *Oficial de Gabinete (FC 05)* nos períodos de **16/09/2021 a 23/09/2021, de 25/09/2021 a 02/11/2021 e de 06/12/2021 a 17/12/2021.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 199, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.^a Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
03.06 a 10.06.2022	1. ^a Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sempre juízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retrá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico rbeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 10/05/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-JEF-SEJF Nº 71, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Doutora LIDIANEMARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Considerando a necessidade do serviço do Juizado Especial Federal de São Vicente, altero a escala de férias dos servidores abaixo:

- WILLIAM ELIAS DA CRUZ (RF 2799), Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2022

de

2ª Parcela: 28/03/2022 a 12/04/2022 (16 dias)

para

2ª Parcela: 05/04/2022 a 20/04/2022 (16 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 29/03/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 95, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

regulamentares;

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala do Plantão Judiciário Regional, estabelecida pela Portaria SANT-DSUJ Nº 90/2022, para constar o seguinte:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
26/05/2022	02/06/2022	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	4ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 26/05/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-01VNº 54, DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 49, de 14 de janeiro de 2022, expedida por este Juízo,

RETIFICAR a Portaria SJRP-01V nº 49/2022 (8418383), quanto ao período de férias da servidora NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA, analista judiciária, RF 7599, anteriormente designado de 6 a 27 de junho e de 3 a 10 de outubro de 2022, para constar um único período de 6 de junho a 5 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 25/05/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 146, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciária, RF 5690, para substituir a servidora **GIOVANA GIROTTO**, Técnica Judiciária, RF 8353, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares, no período de licença médica, de **17/05/2022 a 23/05/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 25/05/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL Nº 01/2022 - SJBV-DSUJ/SJBV-NUAR

A **1ª Vara Federal de São João da Boa Vista**, por sua Juíza Federal Titular e Diretora desta 27ª Subseção Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, designada pelo Ato CJF3R nº 8963, de 18/01/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente edital para divulgação das destinações de recursos provenientes de prestações pecuniárias, em cumprimento ao disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Considerando que o Provimento nº 01/2020 - CORE, em seu art. 316, assim dispõe:

Art. 316. Anualmente, haverá ampla divulgação das destinações de recursos, comindicação das entidades beneficiadas, dos serviços custeados e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus.

§ 1º Será expedida comunicação que indicará, de forma resumida:

- I – o edital para seleção de projetos e sua publicação;
- II – o valor total depositado na conta judicial antes da destinação de valores;
- III – as instituições contempladas e respectivos projetos, descrevendo-os;
- IV – os valores destinados para cada projeto;
- V – os resultados obtidos em cada um deles;
- VI – o saldo final da conta judicial.

§ 2º O comunicado deverá ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, e divulgado na página da internet da Justiça Federal, bem como em meios de comunicação locais.

§ 3º Os apenados e réus deverão ser cientificados do teor da comunicação nos termos do art. 357.

FAZ SABER que:

Foi publicado Edital para custeio de projetos subscritos por Instituições Públicas ou Privadas com finalidade social e sem fins lucrativos nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública dos municípios abrangidos pela competência desta 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista (Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012 e Resolução nº C.JF nº 295, de 04 de junho de 2014)

Providenciada a abertura do expediente eletrônico SEI 0015231-37.2019.4.03.8001, para seleção dos projetos.

O Edital foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11 de fevereiro de 2019 (Edição nº 28/2019 – publicações administrativas), bem como houve ampla divulgação de seus termos ao público externo.

Foi dada ampla divulgação do Edital através de mensagens eletrônicas para todas prefeituras, secretarias municipais relacionadas ao objeto do expediente, instituições do terceiro setor, Subseções da OAB e a imprensa regional.

1) DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

Foram apresentados 51 projetos, abaixo arrolados:

PROJETOS APRESENTADOS PELA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS PÚBLICOS				
PROJ. N.	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO PROJETO	NOME NO SEI
1	ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE DANÇA E INCENTIVO À CULTURA-AEDIC	SJRPardo	CENTRO DE CULTURA-CONEXÃO DAS ARTES	PROJ.1.AEDIC.SJRPardo
2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SJRPardo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NAS ESCOLAS	PROJ.2.GCM.SJRPARDO
3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SJRPardo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NAS ESCOLAS	PROJ.3.GCM.SJRPARDO
4	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SJRPardo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO CONTROLE DE DISTÚBIOS CIVIL	PROJ.4.GCM.SJRPARDO
5	SOCIEDADE AMIGOS DA JUVENTUDE-SAJ	APRAT	//	PROJ.5.SAJ.APRAT
6	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Itapira	UMA NOVA FORMA DE ENERGIA	PROJ.6.APAE.ITAPIRA
7	CENTRO COMUNITÁRIO BADI	MMirim	NUNCA É TARDE PARA ATUALIZAR-SE	PROJ.7.BADI.MMRIM

8	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Caconde	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	PROJ.8.ISCMC.Caconde
9	LAR DO MENINO JESUS	Caconde	CASANOVA	PROJ.9.LarMenJesus.Caconde
10	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	SJBVista	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PROJ.10.LarSVdePaulo.SJBVista
11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	MMirim	PROJETO SOLAR	PROJ.11.APAE.MMirim
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	AGUAÍ	UNIFORMIZAÇÃO PARA TODOS	PROJ.12.APAE.Aguai
13	CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO	SJBVISTA	RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULO	PROJ.13.CAACCH.SJBVISTA
14	LAR DA CRIANÇA DE AGUAÍ	AGUAÍ	CONNECTA KIDS	PROJ.14.LarCriança.Aguai
15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	VGSul	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO NEUROPSICOMOTOR	PROJ.15.APAE.VGSul
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	VGSul	PROJETO ESCOLA SEGURA	PROJ.16.PrefVGSul.VGSul
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	VGSul	PROJETO <i>MONITORAMENTE</i> INTELIGENTE	PROJ.17.PrefVGSul.VGSul
18	SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"	VGSul	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (MOBILIDADE GARANTIDADA)	PROJ.18.SocAuxDef.VGSul
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO LACORDERE OSÓRIO DA FONSECA	VGSul	ESPAÇO BEM VIVER	PROJ.19.PrefVGSul.CCI.VGSul
20	MUSEU CASA DA CULTURA	VGSul	CASA DA CULTURA	PROJ.20.MusCsCult.VGSul
21	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	VGSul	CONROLE E REGISTRO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	PROJ.21.DepAMA.VGSul
22	CENA IV - SHAKESPERE CIA	SJBVista	JOVENS TALENTOS	PROJ.22.CenaIV.SJBVista
23	SAS - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SJBVista	CRECHE CHAFICA ANTAKLY	PROJ.23.SAS.SJBVista

24	CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO	VGSul	REESTRUTURAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO	PROJ.24.CsPassagem.VGSul
25	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE	SJBVista	TRANSPORTANDO PARA O FUTURO	PROJ.25.AssocAssistAgape.SJBVista
26	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO- DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SJRPardo	EPI'S PARA GUARDA MUNICIPAL	PROJ.26.DepGCM.SJRPardo
27	LAR NOSSA SENHORA E LOURDES	APRAT	REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJ.27.LarNSdeLourdes.Aprat
28	CENTRO DE ATENÇÃO À APRENDIZAGEM E AO COMPORTAMENTO INFANTIL- CASULO	SJBVista	MEU CORPO, MEU ESPAÇO, MEU MUNDO:A PSICOMOTRICIDADE COMO POSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO	PROJ.28.Casulo.SJBVista
29	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE HOMEM DE AMANHÃ	SJBVista	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO DESENVOLVIDO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	PROJ.29.AEHA.SJBVista
30	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA	APRAT	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA	PROJ.30.MunAprat.Aprat
31	LAR DA TERCEIRA IDADE DA ASSISTÊNCIA VICENTINA	ESPinhhal	PAVIMENTAÇÃO	PROJ.31.LarAssistVICent.ESPinhhal
32	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	SJBVista	PINTURA DA SEDE DA APAE	PROJ.32.APAE.SJBVista
33	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	TAPIRATIBA	REABILITAÇÃO ESPECIAL	PROJ.3.APAE.Tabiratiba
34	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA	APRAT	REFORMA ELÉTRICA DA PRAÇA DA BANDEIRA- CONSTRUÇÃO DE QUADROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E MODERNIZAÇÃO COM TECNOLOGIA	PROJ.34.munAprat.Aprat
35	CORAL ELOHIM	SJBVista	PROJETO EMOÇÕES	PROJ.35.CorElohim.SJBVista

36	ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE AMPARO AO MENOR	ESPinha	CONSTRUINDO O AMANHÃ	PROJ.36.APAM.ESPinha
37	O CURUPIRA GRUPO AMBIENTAL	SJBVista	APLICABILIDADE DOS CONCEITOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO, COM FOCO SOCIAL, NA SAÚDE PÚBLICA MEIO AMBIENTE	PROJ.37.CurupiaGrupAmb.SJBVista
38	LAR PEQUENO VICENTE	SJBVista	ESPAÇO FELIZ	PROJ.38.LarPeqVicen.SJBVista
39	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Caconde	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA- ESPORTE PARA VIDA	PROJ.39.APAE.Caconde
40	ASSOCIAÇÃO CRESCER NO CAMPO	ESPinha	ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO	PROJ.40.AssocCresCamp.ESPinha
41	CASA DA CRIANÇA	SJBVista	CASA NOVA	PROJ.41.CsCrianca.SJBVista
42	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	ESPinha	AUTO SUFICIÊNCIA E SOLIDARIEDADE	PROJ.42.APAE.ESPinha
43	GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SJRPardo	ERA DIGITAL	PROJ.43.GuardaMir.SJRPardo
44	EDUCANDÁRIO DE PINHAL	ESPinha	OLHANDO PARA O FUTURO	PROJ.44.Educanario.ESPinha
45	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LESTE PAULISTA E SUL DE MINAS	SJBVista	LIBERA- UM PROGRAMA PARA LIBERTAR O POTENCIAL DO JOVEM E IMPACTAR SEU ARREDOR	PROJ.45.AgenDesen.SJBVista
46	GUARDA MIRIM DE CACONDE	Caconde	JOVENS DO FUTURO	PROJ.46.GuardaMir.Caconde
47	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE	SJBVista	QUALIDADE DE VIDA EM PACIENTES ONCOLÓGICOS [...]	PROJ.47.FAE.SJBVista
48	CASA DE ACOLHIMENTO CORONEL GUSTAVO RIBEIRO	Caconde	EnvelheSer	PROJ.48.CcAcolhi.Caconde
49	CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE	SJBVista	TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DOS DORMITÓRIOS	PROJ.49.CAMID.SJBVISTA
50	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP/ CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SJBVista	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (CETeS)	PROJ.50.UNESP.SJBVista
51	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SJBVista	REVIVA THEATRO	PROJ.51.AMITE.SJBVista

A análise da documentação relativa à regularidade da constituição e funcionamento das entidades reduziu para 10 (dez) o número de projetos habilitados. Os projetos não habilitados apresentaram irregularidades na documentação apresentada ou apresentaram documentação incompleta.

INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR
Associação dos Amigos do Teatro Municipal de São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	Reviva Teatro	R\$ 120.000,00 (retificado a posteriori para R\$ 108.398,00)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	Pintura da sede da APAE	R\$ 42.000,00
Centro de Atenção à Aprendizagem e ao Comportamento Infantil - Casulo	São João da Boa Vista	Meu corpo, Meu espaço, meu mundo: a psicomotricidade como possibilidade de desenvolvimento	R\$ 35.961,48
Casa de Passagem Heitor de Andrade Leitão	Vargem Grande do Sul	Reestruturação da casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão	R\$ 13.125,83
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapira	Itapira	Uma Nova Forma de Energia	R\$ 106.691,00
Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo	São João da Boa Vista	Renovação de Equipamento e Veículo	R\$ 19.650,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Tapiratiba	Projeto Reabilitação Especial	R\$ 21.990,44
Associação Crescer no Campo	Espírito Santo do Pinhal	Estação de Conhecimento	R\$ 104.753,26
Guarda Mirim de Caconde	Caconde	Jovens do Futuro	R\$ 49.841,58
Associação Pinhalense de Amparo ao Menor	Espírito Santo do Pinhal	Construindo o amanhã	R\$ 50.000,00

Foi dada vistas à uma perita e assistente social, que apresentou parecer sobre cada projeto habilitado.

Posteriormente, abriu-se vistas ao Ministério Público Federal que, ciente de todo o processado, não apresentou manifestação de mérito.

Foi deferido prazo para retificação de documentos.

Após as cautelas e exames de todos os projetos apresentados (item 3 do Edital nº 1/2019 – SJBV), baseando na importância dos mesmos para a comunidade local, foram selecionados os seguintes projetos:

INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	PROJETO*	PÚBLICO ALVO	OBJETIVO	RESULTADO**	VALOR
Associação dos Amigos do Teatro Municipal de São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	Reviva Teatro	Pessoas com deficiência ou portadores de mobilidade reduzida	Acessibilidade às dependências do Teatro Municipal de São João da Boa Vista: Caixa de elevador, adequação dos banheiros, rampas e pisos elevados.	Devolução do valor total, desistência.	R\$ 108.398,00

Centro de Atenção à Aprendizagem e ao Comportamento Infantil - Casulo	São João da Boa Vista	Meu corpo, Meu espaço, meu mundo: a psicomotricidade como possibilidade de desenvolvimento	285 crianças de escolas públicas com faixa etária de entre 5 e 11 anos e apoio às famílias	Ações de intervenção precoce, reabilitação e prevenção de crianças com transtorno de neurodesenvolvimento	Alcançado sem saldo a devolver.	R\$ 35.961,48
Casa de Passagem Heitor de Andrade Leitão	Vargem Grande do Sul	Reestruturação da casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão	Pessoas em situação de rua, desabrigo e migração	Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico e utensílios de cozinha	Alcançado sem saldo a devolver	R\$ 13.125,83
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapira	Itapira	Uma Nova Forma de Energia	254 usuários com deficiência intelectual, múltipla e TEA	Aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica	Alcançado sem saldo a devolver	R\$ 106.691,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Tapiratiba	Projeto Reabilitação Especial	Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Aquisição de equipamentos para fisioterapia	Alcançado com saldo de R\$ 404,75 devolvido para conta judicial	R\$ 21.990,44
Associação Pinhalense de Amparo ao Menor	Espírito Santo do Pinhal	Construindo o amanhã	175 crianças e adolescentes	Aquisição bens para melhoria das atividades desenvolvidas pela instituição e do atendimento.	Alcançado sem saldo a devolver	R\$ 50.000,00
					VALOR TOTAL DOS PROJETOS	R\$ 336.166,75
					VALOR TOTAL DISPONÍVEL EM CONTA	R\$ 350.458,15
					VALOR TOTAL DISPONÍVEL EM CONTA JUDICIAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS	R\$ 122.689,40
					VALOR ATUALIZADO E DISPONÍVEL EM CONTA JUDICIAL***	R\$ 215.154,19

*Projetos auditados por perícia social

** Valores auditados por perícia contábil

*** 17.05.2022

2) DOS ANDAMENTOS DOS PROJETOS

Para cada projeto selecionado, foi aberto um expediente administrativo eletrônico, juntadas certidões negativas de dívidas fiscais e trabalhistas, bem como, os termos de responsabilidade dos responsáveis das instituições pela aplicação dos recursos.

Juntaram-se, os convênios entre a Justiça Federal representada pela Juíza Diretora e as entidades com os respectivos planos de trabalho sobre os projetos e por firmas assinaturas digitais.

Cinco entidades levantaram os respectivos valores através de alvarás no PAB CEF local, com as limitações sanitárias que começavam a ser impostas.

Durante o andamento dos projetos, em razão da disseminação e o surto global do Coronavírus, a OMS em 30.01.2020, declarou estado de emergência de saúde pública global. Consequentemente, no dia 06 de janeiro de 2020, foi sancionada a lei 13.979/2020, a qual tratou da emergência de saúde pública nacional, objetivando a proteção da coletividade, entre outras medidas de enfrentamento, adotou o isolamento social e a quarentena.

Em 13.03.2020, foi publicada a Portaria Conjunta PRES-CORE nº01 de 12.03.2020, que tratava no âmbito do TRF3 e das Seções Judiciárias, medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, os procedimentos de prevenção pelo período de quatorze dias e outras recomendações para o uso limitado dos serviços e recursos, mantendo, tanto quanto possível, a prestação do serviço jurisdicional e da administração de modo a causar o mínimo impacto ao jurisdicionado.

No dia 16.03.2020, a Portaria Conjunta PRES-CORE nº02, determinou a suspensão pelo prazo de 30 dias, dos prazos processuais, das audiências, perícias, do atendimento ao público externo, apontando ao atendimento e realização de feitos no modo virtual.

Consequentemente, como recrudescimento da pandemia e a resposta das autoridades sanitárias, foram editadas outras portarias, prorrogando as suspensões dos prazos processuais, a restrição do atendimento ao público e o trabalho presencial, autorizando o trabalho remoto extraordinário. Posteriormente, a Portaria Conjunta PRES-CORE nº10, de 03.07.2020, restabeleceu e disciplinou o retorno gradual das atividades presenciais na Justiça Federal, sucedida por várias portarias até a sua revogação e em 03.11.2021, período no qual, entrava em vigor a Portaria PRES-CORE nº 24 que disciplinava o retorno das atividades de forma presencial ordinária a partir de 4 de abril de 2022.

Acresce ainda, o ataque cibernético ocorrido no dia 30 de março de 2022, que paralisou as atividades de rede de internet por mais de um mês.

Faz mister relacionar todo este histórico, pois, foi um fator decisivo na fiscalização e condução dos projetos pelas entidades que, durante o período de quase dois anos, sofreram com a pandemia e também tiveram de enfrentá-la dentro das suas organizações e com seu público-alvo,

Não obstante, os projetos continuaram e as selecionadas devolveram às prestações de contas a partir de setembro de 2020.

Destarte, é importante salientar que, todas as etapas do certame, passaram por rigorosas perícias técnicas.

3) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas, eventuais devoluções de saldo, justificativas e descrição dos resultados dos projetos foram reunidos no expediente SEI N° 0004082-10.2020.4.03.8001, auditadas e comparecer contábil de perita judicial finalizando no dia 25.02.2022, com o encaminhamento ao Ministério Público Federal para apreciação das respectivas, pelo prazo de dez dias.

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Verifica-se a ausência do levantamento de valores pela Associação dos Amigos do Teatro Municipal de São João da Boa Vista (R\$ 108.398,00) por desistência do projeto, conforme justificado no expediente SEI N° 0018869-44.2020.4.03.8001.

E, para o fim de cumprimento integral do disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 - CORE, **DETERMINO:**

I) Que seja encaminhado o presente edital, para conhecimento, à Presidência deste E. Tribunal, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São João da Boa Vista e aos Juízos das Varas Criminais da jurisdição desta 27ª Subseção Judiciária.

II) Que seja encaminhado ao Núcleo de Comunicação Social para o fim de cumprimento do §2º do art. 316 do Provimento nº 01/20-CORE;

III) Para fins de cumprimento do §3º do art. 316 do Provimento nº 01/20-CORE, que sejam cientificados os apenados e réus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João da Boa Vista, na data da assinatura digital.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal Diretora, em 25/05/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 753, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0020702-97.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª e última etapa das férias do exercício de 2020/2021, da servidora JULIANA LEMOS NASSUR, R.F. 8181, agendada de 20/06/2022 a 30/06/2022 para **22/08/2022 a 01/09/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 27/05/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 54, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
30/05/2022 a 03/06/2022	Carlos Alberto Antonio Junior
06/06/2022 a 10/06/2022	Carlos Alberto Antonio Junior
13/06/2022 a 15/06/2022	Carlos Alberto Antonio Junior
20/06/2022 a 24/06/2022	Carlos Alberto Antonio Junior
27/06/2022 a 01/07/2022	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 09 horas do dia 27/05/2022 às 09 horas do dia 03/06/2022	Fernando de Melo Araújo
Das 09 horas do dia 03/06/2022 às 09 horas do dia 10/06/2022	Rosana Di Gennaro
Das 09 horas do dia 10/06/2022 às 09 horas do dia 17/06/2022	Laercio da Silva Junior

Das 09 horas do dia 17/06/2022 às 09 horas do dia 24/06/2022	Fernanda Rigo Busnello
Das 09 horas do dia 24/06/2022 às 09 horas do dia 01/07/2022	Leonardo Vicente Oliveira Santos

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
01/06/2022 a 07/06/2022	Roberto Carlos de Lima
08/06/2022 a 14/06/2022	Thiago Peres Rigotti
15/06/2022 a 21/06/2022	Roberto Carlos de Lima
22/06/2022 a 28/06/2022	Thiago Peres Rigotti
29/06/2022 a 05/07/2022	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatubá e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 111, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A Doutora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor LEANDRO DE PAULA ASSUNÇÃO ABATI, Analista Judiciário, RF 8528, referentes ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de 30/05/2022 a 28/06/2022, para serem usufruídas no período de 27/06/2022 a 26/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 26/05/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 76, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, especialidade Segurança e Transporte, para a colocação e retirada de Equipamentos de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no âmbito da Subseção Judiciária de Avaré (SP).

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a instalação de Equipamentos de Monitoramento Eletrônico de Pessoas (tomozeleiras eletrônicas), no âmbito desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Portaria DFOR nº 22/2018 estabelece que a colocação e a retirada do equipamento de monitoramento será incumbência do servidor designado pelo juiz;

RESOLVE

Art. 1º Atribuir aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, especialidade Segurança e Transporte, a incumbência para a colocação e a retirada de Equipamentos de Monitoramento Eletrônico de Pessoas (tomozeleiras eletrônicas), no âmbito da Subseção Judiciária de Avaré (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 27/05/2022, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-02VNº 50, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Dr. **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Titular da Segunda Vara Federal de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei 5.010/66, nos artigos 102 a 117 do Provimento CORE 1/2020, bem como na Portaria CJF3R n.º 501/2021, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CORE Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2022 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre as Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas em 2022 no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, facultando, em caráter excepcional, entre outras medidas, às unidades, a possibilidade de alteração das datas previamente agendadas, para o mês de junho de 2022;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE Nº 24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, Nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 e Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 da Egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o período de 06 a 10 de junho de 2022 para realização da Inspeção Geral Ordinária, que poderá ser prorrogada com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14:00 horas do dia 06/06/2022, na sala de audiências da 2ª Vara Federal de Taubaté.

Art. 2º. Os trabalhos de inspeção serão realizados nos processos eletrônicos, em trâmite no Sistema do Processo Judicial Eletrônico-PJE, observando-se o que dispõem os artigos 102 e seguintes do Provimento CORE 1/2020 e a Instrução Normativa CORE 2/2022.

Parágrafo único. Nos termos da Instrução Normativa CORE 02/2022, ficam dispensados da Inspeção Geral Ordinária, os processos físicos ainda em trâmite.

Art. 3º. Além dos processos especificados no artigo 3.º da Instrução Normativa CORE 02/2022, serão inspecionados, por amostragem, 30% (trinta por cento) dos processos não movimentados nos últimos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início da inspeção, observando-se o número mínimo de 1.000 processos, distribuídos proporcionalmente ao perfil etário do acervo e às respectivas classes processuais, consoante disposição contida no artigo 109, parágrafo único do Provimento CORE nº 01/2020

Art. 4º. Durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não haverá interrupção da distribuição dos processos eletrônicos; (art. 69);
- b. não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos (artigo 106, § 1º, I);
- c. a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, sendo o atendimento aos interessados realizado de forma presencial ou através do e-mail institucional da Vara: taubat-se02-vara02@trf3.jus.br. (artigo 106 caput, § 1º, II);
- d. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, salvo deliberação em sentido contrário do magistrado gestor da unidade (artigo 64).

Art. 5º. Determinar sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, também através do e-mail institucional da Secretaria: taubat-se02-vara02@trf3.jus.br.

Art. 6º. Serão realizados, ainda, conferência do patrimônio em comparação com o Termo de Responsabilidade emitido pelo sistema SIMAP e verificação da regularidade dos livros e pastas administrativos.

Art. 7º. Oficie-se à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 8º. Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Taubaté, Procuradoria Regional da República, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Conselhos Profissionais, bem como a Delegacia de Polícia Federal, cientificando-os da Inspeção e da data e horário da audiência de instalação, nos termos do artigo 61 § 2º do Provimento CORE 1/2020, os quais poderão encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo bem como solicitar orientações para participação na audiência de abertura dos trabalhos através do e-mail institucional taubat-se02-vara02@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5274876260970621473

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-09VNº 64, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O **DOCTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FABIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320**, analista judiciário, para substituir o servidor **BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889**, técnico judiciário, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC 05), em razão de **licença saúde** no período de 25/04/2022 até 08/06/2022.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-09VNº 65, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O **DOCTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SP-CR-PR-COORD Nº 209, de 08 de março de 2022, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário no Fórum Criminal de São Paulo.

RESOLVE:

CONVOCAR para o PLANTÃO JUDICIÁRIO no período de 21/05 até 22/05/2022 os servidores abaixo indicados:

DIA 21/05/2022 (sábado)

Juliana Pereira Mustafá - RF 8456

Naiara Vilardi Soares Barberio - RF 8385

Amanda Gomes de Oliveira - RF 8480

Elisa Thomioka - RF 3840

DIA 22/05/2022 (domingo)

Clarissa Castello Novo Pais - RF 8172

Ilan Funaki - RF 7543

Alessandro Allef de Oliveira - RF 8484

Elisa Thomioka - RF 3840

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 75, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Considerando a licença-saúde da Servidora Gabriela Lotti Alves de Sá Chiarinelli – RF 6407 - Oficial de Gabinete – FC.5, no dia 23/05/2022, DESIGNAR, para substituí-la na referida data o servidor Sebastião Fabiano Pinto Marques – RF 8491.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 26/05/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-09VNº 74, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a realização do plantão relativo aos dias 28/05/2022 e 29/05/2022:

Dia 28/05/2022

Jorge Luiz Urbanetto – Diretor de Secretaria RF 7245

Roberto Carlos Cavalcanti - RF 3150

Dia 29/05/2022

Jorge Luiz Urbanetto – Diretor de Secretaria RF 7245

Roberto Carlos Cavalcanti - RF 3150

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 26/05/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 82, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Efetivar a **escala de plantão judiciário** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal:

28/05/2022 – DORALICE PINTO ALVES - RF 8063

LUCIANAMARIA DE SOUZA - RF 2243

29/05/2022 - SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF 2844

THYAGO BREY BITTENCOURT - 6431

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 26/05/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02VNº 51, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Autoriza servidor(a) ocupante de função comissionada a compensar horas trabalhadas em plantão judicial, bem como designa servidor(a) para o exercício, em substituição, da referida função, na forma que especifica.

A DOUTORA **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judicial realizado, constantes de banco de horas informatizado;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, RF 8567**, Analista Judiciária, área judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a compensar os dias **24/05/2022 e 25/05/2022 (02 dias)**;

II - DESIGNAR a servidora **LUCIANA PRADO CONDE, RF 8715**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **24/05/2022 a 25/05/2022 (02 dias)**, tendo em vista as férias da titular da função comissionada em comento, sempre prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 25/05/2022, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)